



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 168

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2701

TAQUIGRAFIA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 25 de setembro de 2018

Presidência do Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
AIRTON GURGACZ - Deputado
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário
AÉLCIO DA TV - Deputado

(Às 15 horas e 22 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Dr. Neidson (PMN), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Luizinho Goebel (PV), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Desejamos boa tarde a todos que estão nesta Casa de Leis e aos que nos acompanham através da TV Assembleia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Quero aqui cumprimentar nossos amigos que vêm do Município de Cujubim, para acompanhar os trabalhos nesta Casa de Leis, hoje aqui, quero cumprimentar todos os nossos amigos que vêm de Cujubim, na pessoa da Franciane Sampaio, seu esposo; Socorro e proprietários rurais lá da Gleba Soldado da Borracha. Cumprimentar a todos os senhores e demais presentes que nos prestigiam nesta tarde.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura dos Expedientes recebidos.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 207/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Revoga a Lei Complementar

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

nº 506, de 22 de maio de 2009, que 'Cria a Assessoria de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN'".

02 – Mensagem nº 208/2018 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 26.654.271,25, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO".

03 – Mensagem nº 209/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que "Dá nova redação ao § 3º do art. 56-A da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992".

04 – Mensagem nº 210/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta o inciso XX ao artigo 155, o inciso VI e o parágrafo único ao artigo 167 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que 'Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências'".

05 – Mensagem nº 211/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

06 – Mensagem nº 212/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para Levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER".

07 – Mensagem nº 213/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos Municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018".

08 – Ofício nº 6709/2018 – DETRAN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1697/18, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

09 – Ofício nº 906/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.110/17, objeto da ADIN nº 0802292-43.2017.8.22.0000.

10 – Ofício nº 890/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Emenda Constitucional nº 121/2012, objeto da ADIN nº 00801974-26.2018.

11 – Ofício nº 899/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade foi julgada improcedente nos termos do Voto do Relator, objeto da ADIN nº 0800234-33.2018.8.22.0000.

12 – Ofício nº 3.125/2018 – Supremo Tribunal Federal, comunicando que foi Julgado Extinto a Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre as Emendas Constitucionais nºs 30/2000, 62/2009 e 94/2016, objeto da ADIN nº 439.

13 – Ofício nº 580/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 0272/2018/GCWCS.

14 – Ofício nº 0341/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 0221/2018-GCBAA.

15 – Ofício nº 2141/2018 – DER, encaminhando Celebração de Convênio nº 090/18/PJ/DER/RO, objetivando: Implantação de melhorias na iluminação pública, no Município de Theobroma.

16 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2018.

17 – Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2018.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Muito obrigado, Secretário. Passamos agora às Breves Comunicações. Com a palavra, por 5 minutos, sem aparte, o nobre Deputado Airton Gurgacz.

O SR. AIRTON GURGACZ – Boa tarde, senhor Presidente; boa tarde caros colegas Parlamentares; boa tarde a todos os trabalhadores desta Casa, colaboradores. Quero fazer uma saudação também ao público presente aqui no nosso plenário. Dizer que nós somos da Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, e que ontem o nosso Presidente em exercício Dias Toffoli, sancionou a "Lei da Importunação Sexual e a Divulgação de Vídeos de Sexo e Nudez que se tornam Crime". Então, uma Lei importante que o nosso Presidente em exercício fez ontem. Então, na data de ontem, 24.09.2018, o Presidente da República em exercício Dias Toffoli, sancionou das mais significativas Leis ao Combate a Violência ao Gênero, ao Assédio Sexual contra as Mulheres. A Lei nº 13.718/2018, que "Altera o Código Penal para tipificar os Crimes de Importunação Sexual e a Divulgação de cenas de estupro na internet, bem como a divulgação sem consentimento de vídeos com cena de sexo, nudez ou pornografia ou ainda com apologia à prática de estupro". Houve um aumento de pena para o estupro coletivo que regulamenta, regula os crimes contra a liberdade sexual e os crimes sexuais quanto aos vulneráveis. Um estudo publicado, em dezembro de 2016, pela Organização revelou a dimensão deste grave problema enfrentado no país. Em 2014, segundo dados oficiais do Governo Federal, foram quase 48 mil casos de estupros, uma média de um caso de estupro a cada 11 minutos, dos quais cerca de 35% dos casos são registrados. Então temos aí, falta ainda de muitos casos serem registrados. Tanta falta de segurança tem um impacto direto nas vidas das mulheres, e causa mudanças em seus hábitos. A maioria das mulheres relata que tem que sair de casa em certos horários por terem medo de sofrer algum tipo de assédio ou violência. A Lei penaliza ainda os recorrentes crimes sexuais que ocorrem contra a mulher no transporte público, e tornou-se nos últimos anos um tormento para as mulheres frequentadoras desse tipo de transporte em todas as cidades brasileiras. Ademais, com o crescimento das redes sociais na internet, para divulgação de cenas de estupro, de sexo ou pornografia também foi criminalizado.

Então, nós queremos aqui, através da nossa Comissão, fazer esse relato dessa ação do nosso Presidente da República ontem, colocando isso como um crime e sério. Então, nós

esperamos que seja reduzida essa questão desse respeito que falta nos metrô, nos ônibus, em todos os locais contra as mulheres do nosso País, porque há um abuso grande. Então, a gente fica feliz quando vê um Presidente, e ele como Presidente do Supremo, hoje veio e sancionou essa Lei para que a gente possa ter mais respeito com as nossas mulheres. E também essas cenas pornográficas, cenas de pornografias que são colocadas na internet, colocadas nos Facebook, colocados nos WhatsApp, que se recebe muito, muito nudismo, muito estupro, muitas coisas ruins. Então, graças a Deus, a gente teve essa alegria ontem de poder agora ter virado Lei, e virar crime, e isso vai ser muito bom para a nossa sociedade e principalmente às mulheres. Então, nós como Presidente da Comissão que defende as mulheres do nosso País, aqui do nosso Estado de Rondônia, estamos muito alegres, muito felizes por essa ação e essa nova Lei que o nosso Presidente em exercício baixou ontem. Então, parabéns às mulheres, parabéns ao nosso Presidente e a todo o povo brasileiro. Eram essas as minhas palavras, senhor Presidente. Muito obrigado nesta tarde.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Airton. Quero registrar aqui a presença do senhor Adilson de Oliveira Silva (Perito) do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Estado de Rondônia. Muito obrigado, seja bem-vindo, pela vossa presença. Senhoras Rosemary e Ana Valeska, Membros do Mecanismo Estadual e Combate a Tortura no Estado de Rondônia. Sejam bem-vindas também a esta Casa de Leis.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra, por cinco minutos, sem apartes, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, público aqui presente, os internautas que estão em casa. Venho a esta Tribuna hoje, senhor Presidente, como vim na penúltima Sessão que aconteceu, aonde viemos aqui falar sobre o repasse das usinas aos municípios, onde a AROM estava elaborando o Projeto e descontando, tirando R\$ 100 mil de cada município, os municípios fizessem a doação para a AROM, Deputado Jesuíno, de R\$ 100 mil para cada município, para poder construir um prédio para a sede da AROM aqui em Porto Velho. Eu dizia na época do meu pronunciamento que eu não era contra a AROM ter um prédio, mas não concordava que esse prédio fosse à custa do sofrimento, do sacrifício dos municípios, que tanta dificuldade têm tido ao longo dos anos pela crise que se estava no país, e com dificuldades de medicamentos, dificuldades de recuperação de estrada, dificuldades na educação, dificuldades na administração pública nos municípios em geral, ainda doar R\$ 100 mil à AROM, para a construção do prédio. E volto a esta mesma tribuna agora, para anunciar aqui, Senhor Presidente, que a AROM, tomando como base as denúncias que aqui fizemos, repensou e aí eu quero, eu quero aqui ressaltar o Presidente da Entidade, o Prefeito Airton, do município de Cerejeiras, e quando eu aqui critiquei, denunciei, eu fiz à instituição, não a pessoa do Presidente dos prefeitos, ressaltar que me foi informado que a AROM não vai mais fazer esse pleito aos municípios, que o repasse das usinas acontecendo, vai ficar aí na sua totalidade aos municípios de Rondônia, no caso um milhão de reais a cada município.

Então, é importante senhor Presidente, nós deixarmos aqui Deputado Jesuíno, esclarecido isso, que através da denúncia que fizemos aqui na Assembleia Legislativa foi possível que cada município ficasse com esses R\$ 100 mil a mais, totalizando o valor de um milhão aos municípios, que com isso a gente espera que sejam bem aplicados nos municípios. Vai ser de livre aplicação em qualquer área da gestão municipal e a AROM com certeza vai procurar outros meios para construir sua sede própria, como, por exemplo, emendas parlamentares tanto da bancada estadual como federal, parcerias, e não vai sacrificar os municípios para ter esse prédio. Então eu queria deixar aqui registrado, senhor Presidente, de uma forma bem clara, que a nossa crítica, quando fizemos aqui nesta tribuna, foi para o bem dos municípios, para o bem da população. Porque entendemos que principalmente os pequenos e médios municípios não teriam como fazer essa doação para a AROM de R\$ 100 mil para a construção de um prédio, sendo que a gente visita os municípios e vê, Deputado Lázinho, a falta de infraestrutura, a falta de medicamentos, a falta de recursos para se fazer uma gestão mais digna à população. Então eu fico aqui, e ressalto aqui, da mesma forma, a atitude da AROM que foi louvável em abrir mão dessa política de querer fazer o plano de trabalho e tirar os R\$ 100 mil para a entidade que é de direito dos municípios para construir a sede, abrindo mão disso, o recurso vai todo para os municípios. E a AROM com certeza se engrandece com essa atitude, colocando como seu lema principal que é o fortalecimento dos municípios. Com isso, eu não tenho dúvida que ela está fortalecendo todos os 52 municípios de Rondônia.

Também, senhor Presidente, queria aqui, bem breve, fazer um pedido e um agradecimento especial ao Governo do Estado pela pavimentação de dois quilômetros de ruas no município de Presidente Médici, que é um recurso que está desde 2015 no Governo do Estado. É uma ação continuada, o DER trabalhou o ano passado no município de Presidente Médici, não foi possível fazer o asfalto pelo período chuvoso, depois retornou este ano no mês de março, reciclou todo o asfalto dessas ruas, mas com essa crise do petróleo e a falta de insumos não foi possível fazer nos meses seguintes. E agora o DER está concluindo essa obra em Presidente Médici, uma obra que já está a dois anos sendo trabalhada e o Governo do Estado agora conclui essa obra, beneficiando o município de Presidente Médici, principalmente beneficiando a toda aquela população. Deixar aqui os agradecimentos ao Governo do Estado, ao Diretor do DER, o diretor Katatau e toda equipe do DER que está concluindo essa pavimentação asfáltica de suma importância para a população no município de Presidente Médici.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Laerte. Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra, por cinco minutos, o Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, boa tarde a todos os deputados, todos os presentes nesta Sessão. Quero fazer um registro hoje, nós participamos ali no CPA, da formatura dos Agentes Penitenciários do GAP que

concluíram o curso do DIPOE. É um curso de intervenção dentro do ambiente carcerário, é um curso diferenciado, especializado que desenvolve técnicas diferentes para impedir motins, rebeliões, e profissionalizar a intervenção dentro do sistema carcerário. Então, hoje, nós participamos lá com o nosso Governador, com o nosso Secretário Adriano de Castro, o Diretor da Escola Penitenciária, o Cláudio, onde foi entregue ali o brevê aos Agentes Penitenciários que conseguiram concluir o curso. Um curso muito forçado que exige muita resistência, muito preparo por parte deles e ali uma boa parte do pessoal que iniciou conseguiu concluir esse curso, o que nos orgulhou muito ver o nível que chegou o grupo GAP aqui em Porto Velho e no Estado de Rondônia que atua em várias cidades do Estado em intervenções, evitando rebeliões, combatendo principalmente o crime organizado, isso já tem acontecido, isso tem fortalecido o sistema carcerário. Lembrando que o sistema carcerário de Rondônia tem um histórico de violência muito grande, principalmente pelas matanças dentro do Presídio Urso Branco, em 2001 e 2004, quando eu ingressei no sistema prisional. E tudo que aconteceu de histórico de violência no sistema carcerário se deu pela falta de condições de trabalho, se deu pela falta de preparo de gestores que estavam fazendo a gestão naquele momento, se deu pela falta de equipamentos, pela falta de efetivo e por muitos outros motivos que esse sistema se tornou um sistema violento, conhecido nacionalmente e até internacionalmente. Lembro também que Rondônia respondeu um processo na Corte Interamericana de Direitos Humanos por descumprir um pacto de direitos humanos aqui no Brasil. E o nosso Brasil poderia ser condenado por descumprimento desses impactos, dessa violação dos direitos humanos, que isso acarretaria em prejuízos econômicos com os outros países que assinaram esse acordo internacional. E graças a uma atuação que nós iniciamos em 2011 dentro do nosso Sindicato, do Singeperon e com muitas denúncias, muita luta, muita guerra e greve, nós conseguimos avançar e dar alguns passos. E hoje, a categoria com um efetivo bem melhor, não é o ideal ainda, mas um efetivo bem melhor, com equipamentos, com viaturas de ponta e, principalmente, com armamento pesado, fazendo a nossa segurança, segurança da sociedade dentro do sistema carcerário. E eles têm evitado, têm evitado fugas em massa, têm evitado motins, têm evitado fatos que não chegam até à população, que não são divulgados pela mídia, mas a gente tem conseguido ali, através desse trabalho. E o Governador do Estado trouxe uma equipe através da Secretaria de Justiça dos outros Estados, do Rio Grande do Norte, de Minas Gerais, de Brasília para dar esse curso, esse curso do DIPOE é um curso de Intervenção Prisional Diferenciada e Especializada. E hoje foi o encerramento desse curso, onde boa parte ele ali formou, e estão preparados para proteger nossa população fora e dentro dos presídios, fazendo a segurança da nossa população. Então, é com muita alegria e muito orgulho que eu venho aqui a esta Sessão hoje, como Agente Penitenciário há 14 anos, informar a nossa população, a esta Casa e a todos os presentes que hoje nós temos um sistema muito melhor, que, com certeza, tem combatido e tem feito o melhor pela nossa população. Porque quando acontece uma fuga em massa, uma rebelião, a nossa população fica aterrorizada, fica amedrontada. E a gente tem evitado e tem impedido, inclusive, matanças, protegendo a vida de quem está ali dentro, que está pagando por um crime

que cometeu, e que na maioria das vezes não teve uma oportunidade na vida para se redimir, e ali está tendo uma oportunidade, a decisão posterior quando sair vai ser dele. Mas eu quero aqui parabenizar ao Governador Daniel Pereira, quero parabenizar o nosso Secretário de Justiça pelo curso, pela ideia do curso, pela preparação que ele teve para colocar e trazer esses instrutores até aqui. O Diretor da Escola Cláudio Negreiros, também, que tem feito, desempenhado a sua função, aquilo que ele se comprometeu está cumprindo e fazendo ali dentro da Escola Penitenciária, e preparando ainda mais nossos servidores para atuar na segurança dos presídios.

Quero aqui, também, fazer uma cobrança agora ao Governo do Estado, sei que o tempo já estourou, mas a respeito de um acordo assinado entre estes deputados, vários deputados aqui, o Deputado Léo Moraes, Deputado Jesuíno, o Deputado Hermínio, vários deputados se envolveram nesse debate, nessa discussão que é a Academia de Polícia Militar, que até agora não deu início ao curso de formação. Alguns candidatos do concurso já estão aí com tudo pronto, com tudo preparado, com as inscrições feitas e até agora não tiveram uma resposta. Então, a gente pede aí ao Governo do Estado, ao Governador Daniel, ao Comando da PM, ao Secretário de Segurança que veja isso e dê uma resposta a esse cidadão que está esperando aí há muito tempo, angustiado para iniciar essa academia e muito em breve estar aí fazendo a segurança da nossa população. Então, é isso, senhor Presidente, uma boa-tarde a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Com a palavra, por cinco minutos, ainda nas Breves Comunicações, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, todos os deputados aqui presentes; imprensa, pessoal aqui no plenário, para nós é um prazer tê-los aqui conosco, cumprimentar a cada um de vocês. E nós queremos aqui registrar e dizer que hoje nós estivemos aí junto ao Diretor Geral do DER, cobrando a recuperação tapa-buraco de algumas estradas, principalmente a estrada da BR-421 até Buritis, que aumentou com essas chuvas, poucas chuvas que houve, aumentou muito os buracos. A estrada de Cujubim, também, que não terminou. E agora parece que a lama asfáltica, o Diretor Geral me informou que está chegando, que já está resolvendo essa situação. Então, gostaria que fizessem o tapa-buraco o mais urgente possível ali naquela região, Jorge Teixeira também, também Alto Paraíso, aqueles municípios da região ali de Ariquemes que a gente tem cobrado. E também cobrado do DNIT, pedi ao DNIT que está recuperando BR-421, mas está demorando muito e, com certeza, o DNIT tem que cobrar agilidade dessa empresa, senão daqui a pouco começa a chover e mais uma vez vai deixar de recuperar aquele tapa-buraco da BR-421, de Ariquemes à Campo Novo. Está em péssimas condições e já começou o tapa-buraco, nós cobramos já várias vezes aqui, mas tem que fazer rápido porque daqui a pouco começa a chover e dificulta mais. E ali em Itapuã, Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel, parece que está um efeito de tartaruga, faz 15 dias que eles estão com o maquinário ali naquele pedacinho de Itapuã, dentro de Itapuã e isso é uma vergonha, não sai do chão! A gente fica indignada, faz 15 dias que tem um maquinário ali futucando, demorou tanto para chegar, e agora está aí, aqueles buracos,

quase que é intrafegável aquele trecho ali. Então, queria deixar essa cobrança ao DNIT para ser mais ágil, para cobrar mais as empreiteiras que vão trabalhar com o pessoal.

Mas eu não poderia deixar de falar também sobre outro assunto, que eu sou relator de um Projeto que está tramitando nesta Casa, onde a Mensagem 197 sobre o Transporte Escolar. Então, é um Projeto muito importante, eu acho que é bom discutir, "Institui o Programa Estadual do Transporte Escolar direcionando a transferência de recursos para o custeio do transporte educacional, residente na Zona Rural". É um assunto, nós pedimos, inclusive, na Comissão de Redação e Justiça, na semana passada, para suspender o prazo e fizemos um Ofício para que a AROM se posicione. A SEDUC fala que a AROM – Associação dos Prefeitos já discutiu, mas eu quero saber se os Prefeitos concordaram, quero saber se tem uma Ata lá da AROM discutindo isso com os Prefeitos, que o Transporte Escolar é um dos piores, é uma das coisas mais difíceis hoje para os Prefeitos. Então, nós precisamos, eu já fiz esse Ofício, esse Requerimento semana passada, fiz Ofício para AROM para que ela se posicione sobre esse assunto. E eu quero ir até mais, já que nós estamos no final, Deputado Jesuíno, dessa campanha, nós queremos chamar, antes do final do ano, depois dessa campanha, o Governador que for eleito também para discutir esse assunto, porque é um assunto melindroso, é um assunto muito preocupante. A ideia é fazer, chegar num valor per capita por aluno para passar o transporte escolar baseado na questão do valor por aluno, e esse valor varia muito. Eu fui 12 anos Prefeito e eu sei, por quê? Porque têm lugares que tem fazenda, o aluno é longe, tem aluno que é mais próximo, têm muitos alunos em poucos quilômetros, Deputado Ezequiel, e aí muda muito. Então nós precisamos discutir esse assunto e como eu sou relator desse Projeto pedi para a AROM se posicionar. Se já discutiram, eu quero as Atas, já pedindo no Requerimento para ver se os Prefeitos concordaram de fato e também eu sugiro para os colegas, e eu hoje, eu estava lembrando ontem que é bom até o novo Governador que for eleito, que vai ser daqui uns dias, quando terminar a eleição, também a equipe dele participe da discussão para que a gente não corra o risco de fazer um Projeto que depois não funcione, que o possível Governador que vá assumir, talvez não consiga, não concorde e a gente tem que alterar. Então é um Projeto muito importante para a gente aproveitar, votar este ano, para que a partir de janeiro já tenha as regras para poder fazer esses repasses. Mas não podemos atropelar porque é um assunto muito sério para nós tratarmos muito rápido. Deputado Lebrão, Vossa Excelência sabe que sua filha é Prefeita e hoje a maior preocupação de todos os Prefeitos é transporte escolar. Então, nós precisamos discutir isso com muita seriedade para que a gente não corra risco de atrapalhar os Prefeitos, atrapalhar a comunidade, principalmente os alunos.

O SR. LEBRÃO – Só Questão de Ordem um pouquinho, Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Ontem eu estive com o Dr. Roger lá na AROM, já está pronto o Projeto que vem do Executivo para a Assembleia Legislativa aprovar, fazer as tratativas...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas já está aqui há 15 dias.

O SR. LEBRÃO – Já chegou?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou o Relator.

O SR. LEBRÃO – Fazer as tratativas para fazer o repasse direto para as Prefeituras. Nós já estudamos algumas falhas que nós vimos no Projeto e certamente nós estaremos colocando as Emendas para fazer as adequações e atender toda expectativa que é esperada por todos os Prefeitos que, realmente, Vossa Excelência tem razão, passa por grandes dificuldades hoje, e nós temos que ter atenção redobrada e fazer com que chegue da melhor forma possível esse recurso para ser aplicado 100% no transporte escolar da Educação nos municípios. Parabéns!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas nós fizemos um Ofício na reunião passada, pedindo que eles mandem as Atas para a gente comprovar que foi discutido, para nós termos mais segurança para depois votarmos esse Projeto. E acho importante, que semana que vem já não vai ter Sessão mesmo, e se tiver 2º turno, de repente, até participar se já tiver o Governador eleito que também a equipe participe para que a gente consiga discutir isso com toda segurança junto com os Prefeitos para que a gente consiga trabalhar em cima com mais segurança nesse Projeto. Então, essas são minhas palavras. Obrigado Presidente, desculpa me prolongar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. O Deputado Adelino tocou no assunto do DER, eu quero aqui lembrar também ao Diretor Geral do DER Luiz Carlos Katatau, das péssimas condições da RO 205 que liga Cujubim a BR 364. Foi iniciada a Operação Tapa-Buracos ali e pararam. A gente sabe que é por falta de material, mas nós sabemos também que a partir dessa semana o Governo estará recebendo novamente o material asfáltico. Acabou a polêmica e o Estado estará mais uma vez adquirindo esses insumos asfálticos. Então, pedimos prioridade do DER na recuperação da RO 205, no trecho entre Cujubim e a BR 364 que está numa situação realmente deplorável.

Quero aqui registrar a presença, agradecer por nos prestigiar nesta tarde, nosso amigo Vereador Kenas Gomes, que vem do Município de Cujubim, sua esposa. Também senhor Ageu Pereira e Cláudio Carvalho, Membros do Sindicato de Postos de Combustível Derivado de Petróleo do Estado de Rondônia, sejam bem-vindos também a esta Casa de Leis.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por até cinco minutos, o atuante Deputado Léo Moraes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, só uma Questão de Ordem antes de o Deputado Léo vir para tribuna.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Têm dois Vetos aqui, e eu pediria à Mesa, para logo após nós votarmos em primeira votação os Projetos que estão na Ordem do Dia, na Sessão Ordinária,

que se convoque uma Sessão Extraordinária em seguida para a gente discutir e votar esses dois Vetos. É um que é do Pirarucu, que o Governo e os pescadores já se entenderam, no caso para a gente manter o Veto, e o outro aqui com relação aos pequenos empresários de ônibus, uma mudança que a gente fez e que o Governo vetou e a gente precisa derrubar esse Veto. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido, Deputado Hermínio, a vossa solicitação, vosso Requerimento. Serão incluídos esses Vetos na Sessão Extraordinária. Deputado Léo Mores.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, gostaria de desejar uma boa-tarde a Vossa Excelência, a todos os nossos colegas parlamentares, assim como a todos os servidores desta Casa que colaboram para o bom andamento do Poder Legislativo, a todos os presentes na galeria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, gostaria de reforçar o pedido que já foi feito através de um ofício, de Requerimento e de uma indicação à Mesa Diretora em nome do Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Maurão de Carvalho, para que possa fazer o devido reparo na Lei dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Que nós já discutimos amiúde a todas as inconformidades que trouxe certo prejuízo aos servidores desta Casa, e já foi encaminhada à Mesa Diretora, e gostaríamos de solicitar mais uma vez o bom senso e a boa atenção que o Presidente geralmente tem com todos os nossos servidores. Não poderia passar despercebido nesse nosso pleito que foi elaborado a várias mãos, com muito debate, com participação de vários Deputados Estaduais, dentre eles o meu amigo Deputado Hermínio Coelho.

Gostaria de cumprimentar a todos os colegas, nós chegamos a uma constatação aqui agora a pouco senhor Presidente, que dia 02 de outubro, dia do Aniversário de Porto Velho, dia da nossa Sessão Legislativa e provavelmente nós não teremos Sessão, isto é, hoje é última Sessão, é a Sessão derradeira que antecede as eleições gerais do nosso País e, lógico, do nosso Estado de Rondônia. Gostaria de desejar sucesso, boa jornada, que tenhamos realmente um exercício pleno da cidadania e que a democracia possa prevalecer e a vontade do povo seja respeitada em todos os momentos. Boa sorte aos meus colegas parlamentares, boa sorte a todos os candidatos e principalmente o grito, a reflexão é para toda a sociedade que possam fazer boas escolhas e, lógico, conceder a vida de todos os candidatos. Muito obrigado, senhor Presidente, uma ótima semana e obrigado pela oportunidade.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerradas, portanto, as Breves Comunicações. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a proibição dos postos de combustíveis continuarem o

abastecimento dos veículos após acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 879/2018 na Sessão Plenária do dia 25 de setembro de 2018.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 916/18.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1007/18.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 967/18.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora que seja convidado o Dr. Clayton Conrat Kussler, na condição de advogado da Empresa Santo Antônio Energia, a comparecer a esta Casa, no dia 9 de outubro de 2018, às 16 horas, para prestar esclarecimentos.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Estabelece diretrizes para atenção integral à saúde das pessoas com asma e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer bucal, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias na Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Estado de Rondônia e estabelece o dia 1º de maio como Data Base.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Susta os efeitos da Portaria Normativa nº 003/2012/GAB/COR/PC/RO, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos servidores públicos civis quanto à escolta de presos e realização de exames no Instituto Médico Legal ou outros estabelecimentos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Susta os efeitos da Resolução 66/2018/PC-CONSUPOL, de 08 de junho de 2018, que 'estabelece o Regimento Interno da Divisão de Flagrantes – DIFLAG, subordinada ao Departamento de Polícia Metropolitana da Polícia Judiciária Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite do Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes à Mensagem 200, de 17 de setembro de 2018, que "Acrescenta o inciso VI ao artigo 5º da Lei Complementar 283, de 14 de agosto de 2003, que 'Cria o Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências'".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite do Poder Executivo, cópia na íntegra

dos documentos referentes à Mensagem 201, de 17 de setembro de 2018, que “Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º e o inciso VIII ao artigo 3º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, que “Dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Fundamentado no artigo 237 do Regimento Interno, esta presidência inclui na Ordem do Dia, para deliberação nesta Sessão, as seguintes matérias... Voltemos os trabalhos ao Secretário. Temos ainda uma matéria, um Requerimento a ser apreciado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora seja convidado o Dr. Clayton Conrat Kussler, na condição de advogado da Empresa Santo Antônio Energia, a comparecer a esta Casa, no dia 9 de outubro de 2018, às 16 horas, para prestar esclarecimentos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Vamos deliberar, então, o Requerimento de autoria do Deputado Lebrão. Está em discussão o Requerimento que requer à Mesa Diretora seja convidado o Dr. Clayton Conrat Kussler, na condição de advogado da Empresa Santo Antônio Energia, a comparecer a esta Casa, no dia 9 de outubro de 2018, às 16 horas, para prestar esclarecimentos. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Fundamentado no artigo 237 do Regimento Interno, esta presidência inclui na Ordem do Dia, para deliberação nesta Sessão, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 1080/18, de autoria do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Lei Complementar 233/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Lei Complementar 226/18, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 242/18, de autoria do Poder Executivo que “Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada no Município de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de março de 2018”; Projeto de Lei Complementar 234/18, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 1056/2018 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 892/2018 também de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 930/2018, Poder Executivo; Projeto de Lei 1026/2018, Poder Executivo; Projeto de Lei 1078/2018, Poder Executivo; Projeto de Lei 879/2018, autoria do Deputado Airton Gurgacz; Projeto de Lei 1007/2018, de autoria da Deputada Rosângela Donadon; Projeto de Lei 916/2018, de autoria da Deputada Rosângela Donadon; Projeto de Lei 967/2018, de autoria da Deputada Rosângela Donadon.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1080/2018 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a proibição dos postos de combustíveis continuarem o abastecimento dos veículos após acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Um membro da Comissão de

Constituição e Justiça, Deputado Jesuíno Boabaid, emitir o parecer pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei 1080/18, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, grande líder comunista desta Casa de Leis.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1080/18, do autor Deputado Hermínio Coelho. “Dispõe sobre a proibição dos postos de combustíveis continuarem o abastecimento dos veículos após acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento”.

Projeto para controle mesmo, direito do consumidor; inclusive, há caso de denúncias, infelizmente têm postos que não respeitam o direito do consumidor. A matéria se encontra sob a guarda, dentro dos preceitos constitucionais e regimentais. Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid pelas Comissões pertinentes. Em discussão o parecer. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto 1080/18, de autoria do Deputado Hermínio Coelho. Está em discussão.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só para informar aos senhores, está aqui o pessoal do Sindicato dos Frentistas do Estado de Rondônia. Hoje muita gente não sabe, mas tem mais de..., é mais ou menos 10 mil trabalhadores, Deputado Jesuíno, que faz parte, que trabalham nos postos de gasolina, principalmente como frentista. E esse Projeto, nós estamos copiando do Rio de Janeiro, é exatamente, quando, na hora de abastecer, na hora que o frentista está abastecendo o carro, que automaticamente a bomba trava, não pode mais abastecer e isso traz consequência se ficar insistindo. Nós mesmos, que abastecemos os nossos carros, nós temos a mania de querer, às vezes balança o carro para ver se cabe mais combustível. Isso traz problema de saúde para os trabalhadores e também risco até para o próprio veículo, como a gasolina muitas vezes suja o carro ali, enfim. Eu não sei por que essa ignorância que as pessoas têm de querer, porque às vezes é para colocar milímetros a mais de gasolina, e quando a bomba trava é exatamente, porque o tanque do carro não deve ficar até o talo, como fala o palavreado popular. Por isso, é uma reivindicação dos frentistas, e nós apresentamos já esse Projeto. Quero agradecer ao Deputado Jesuíno pelo parecer e pedir o voto de vocês, que é um projeto, uma reivindicação deles, que é bom para eles e bom para nós também, bom para a população. Que aquele negócio de ficar insistindo depois que a bomba trava, ficar insistindo para colocar mais algumas gotas de gasolina, aquilo ali traz consequência tanto para os trabalhadores como também para o próprio usuário do carro, o dono do carro e também às pessoas que estão ali posto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir o presente projeto, coloco em votação o Projeto de Lei 1080/18 do Deputado Hermínio Coelho. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os

contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 242/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018. Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado, quem mais é membro da Comissão de Constituição e Justiça? Deputado Léo Moraes, que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para incluir na Ordem do Dia, Mensagens 214, 216, 217 e 215.

(Às 16 horas e 18 minutos, o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Airton Gurgacz)

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Acatado o seu pedido, líder da bancada.

O SR. LÉO MORAES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei complementar nº 242 da Mensagem 213, que “Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018”. Esse Projeto...

O SR. LÉO MORAES – Esse Projeto, senhor Presidente, também consta uma Emenda do Deputado Lebrão, que fica acrescentado o § Único, a extinção que se refere o disposto no caput desse artigo, se aplica à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, localizada no Município de Costa Marques, criada pelo Decreto 22.687, Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, localizado no Município de São Francisco do Guaporé, criado pelo Decreto 22.686 de 2018, 20 de março de 2018, senhor Presidente.

Sr. Presidente, esse é um tema que veio a voga, a população, os moradores dessas terras, dessas áreas estavam extremamente preocupados.

O SR. LEBRÃO – É só para discutir, meu caro Deputado Léo Moraes. Eu entendo que nós estamos vivendo um momento muito importante no Estado de Rondônia. Eu apresentei essa Emenda incluindo Serra Grande e Limoeiro que são áreas que foram acrescentadas áreas que já estão ocupadas por pessoas há muitos anos naquela região, mas, eu quero fazer um alerta a todos os Deputados que ocupam assento aqui na Assembleia Legislativa. Nós estamos muito próximos de receber aqui o Projeto da Aproximação Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia, é necessário revogar todas as 11 Reservas que foram criadas no Estado. Por quê? Porque no momento da gente fazer a compensação de algumas áreas extrativistas, que está na área de 2.3 do Zoneamento, nós teremos que colocar algumas áreas que foram criadas Reservas, que não são Reservas hoje, para poder fazer essa permuta. Então, neste

momento entra esse Projeto de Lei que vai ser agora revogado essas três Reservas, mas nós temos que fazer um apelo junto ao Governo do Estado para que encaminhe o mais rápido possível também as outras Reservas para que a gente possa revogar todas as 11 Reservas que foram criadas no final do Governo do Confúcio Moura e que infelizmente prejudicou muito este Estado de Rondônia.

Então peço o apoio dos Deputados para que a gente possa votar neste momento, mas continuar cobrando a revogação das outras Reservas. Eu e o Deputado Laerte temos cobrado muito isso daí, é uma região que a gente atua muito forte e que a gente precisa, realmente, resolver esse problema, Deputado Adelino Follador, que é da maior importância para o Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda para discutir, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vossa Excelência vai colocar Emenda?

O SR. LEBRÃO – Oi?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vossa Excelência vai colocar Emenda?

O SR. LEBRÃO – Já coloquei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Se botar Emenda, então vai 11; ou vai as 11 hoje, porque o Projeto é de autoria, de iniciativa do Deputado Ezequiel. Eu acho até que isso vai prejudicar o Projeto do Deputado Ezequiel.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Agora, se quiserem..., é do Executivo sim, mas foi a pedido do Deputado Ezequiel, é por isso que nós viemos para cá.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu quero pedir vista do Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas pedir vista, o Projeto é do Deputado...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero pedir vista do Projeto, Sr. Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas calma aí...

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria, ainda para discutir.

O SR. LAERTE GOMES – Só para Questão de Ordem, Sr. Presidente. Nós poderíamos, nós poderíamos, nós temos que ressaltar aqui...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Inverte a pauta, Deputado Laerte, inverte a pauta.

O SR. LÉO MORAES – Não. Já está no parecer, não tem como...

O SR. JESUÍNO BOABAID – E já deu?

O SR. LÉO MORAES – Já estou aqui no parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Só para Questão de Ordem, Deputado Léo Moraes. Nós temos que reconhecer aqui o trabalho muito forte que o Deputado Ezequiel Junior fez de convencimento ao Governo e a equipe Ambiental, para encaminhar esse Projeto aqui para esta Casa sobre uma dessas das 11 Reservas, que é do Soldado da Borracha. O Deputado Lebrão tem trabalhado também muito na questão das Reservas da 429 e nós também temos cobrado, Deputado Lebrão, juntamente com Vossa Excelência, o Deputado Lebrão coloca uma Emenda tirando as duas Reservas que nós damos total apoio a este. O Deputado Lazinho, o Deputado Jesuíno propõe a inclusão de mais Emendas para que se exclua. Então, eu acho que seria o caso, Deputado Jesuíno, de Vossa Excelência apresentar as Emendas para excluir as outras oito, são uma, o Projeto mais duas, as oito, e nós votarmos a matéria hoje, com isso o Deputado Lazinho retiraria o pedido de vista e a gente votava a matéria beneficiando, beneficiando toda a população que está entre essas 11 áreas, que foi infeliz a ação do Governo passado que criou essas Reservas.

Então, eu acho que se colocaria, Deputado Lazinho, uma Emenda, até Vossa Excelência pode ser o autor junto com o Deputado Jesuíno, das demais Reservas, como o Deputado Lebrão colocou, e a gente aprovaria a matéria hoje e a gente daria uma resposta mais uma vez. Porque esta Casa já fez isso, já deu uma resposta, mas, com o Projeto de Iniciativa desta Casa, agora, vem um Projeto de iniciativa do Governo, então eu acho que essa Emenda seria muito boa este Parlamento colocar, Deputado Herminio, as outras nove, as outras 10 Reservas, colocando as 11 Reservas dentro do Projeto do Governo, e assim o Deputado Lazinho retiraria o pedido de vista.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão para discutir?

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, antes da discussão, nós não encaminhamos o parecer, nós não emitimos o parecer e por conta da discussão poderia ser solicitado...

O SR. LEBRÃO – Só um segundo, Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Poderia ser solicitado para inverter a pauta e a gente colocar por último porque são outras 10 áreas de Reservas que eu acho pertinente nós incluirmos, se vem mais uma, vem duas, que venham logo as outras 10 e que possamos incluir e de fato a gente acabar com as 11 áreas de Reserva que foram criadas à noite, de forma repentina, sem discutir com a sociedade. E aí, a gente extingue todas as Reservas, inverte a pauta e emitimos o parecer logo na sequência, se for apreciado e deliberado pelo Presidente, pode ser, Presidente?

O SR. LEBRÃO – Só para concluir também. Por isso que eu fiz esse pronunciamento, aqui, chamando a atenção de todos os Deputados. Nós podemos fazer o seguinte: eu faço a retirada dessa emenda que coloquei acrescentando Limoeiro e Serra Grande, e nós faremos uma emenda coletiva de todos os Deputados, revogando todas as outras Reservas que foram criadas na calada da noite, que nós não tivemos a oportunidade de acompanhar. Então, vamos fazer a inversão da pauta, apresentar uma Reserva, sustando mais uma vez a criação de todas as Reservas.

O SR. LAERTE GOMES – Só para tranquilizar aqui na Mesa da Presidência, com o Deputado Airton presidindo, e para tranquilizar o Deputado Ezequiel que fez um grande trabalho, tem que ser reconhecido aqui, Deputado Ezequiel, junto a esse Projeto, isso, essa emenda não vai causar prejuízo nenhum ao seu Projeto, que essa Reserva veio à matéria do Governo. Mas vamos aproveitar esse trabalho que Vossa Excelência fez, Deputado Adelino, e incluir as outras 10 Reservas dentro desse Projeto, para que a gente acabe de vez com essa injustiça que foi feita com os nossos produtores de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda para discutir. Senhor Presidente, ainda para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Questão de Ordem.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Foi dado o parecer?

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Não, vai inverter a pauta, vai inverter a pauta.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, a sugestão então é de inversão de pauta para a gente discutir, discutir o quê?

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Fazer inversão da pauta, certo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aceito, então.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Eu defiro a inversão da pauta.

O SR. LEBRÃO – Então eu quero, já que todos concordaram, eu quero fazer a retirada da minha Emenda, e vamos apresentar e acrescentar a Emenda Coletiva, mais uma vez revogando todas as Reservas...

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Deferida a retirada da Emenda do Deputado Lebrão, então.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, só para complementar. Eu vejo que essa é a saída realmente para nós tentarmos, através desse Projeto, resolver o problema de todas as outras. Porque na realidade, esse Decreto infeliz, nº 22.690, está

trazendo um prejuízo muito grande há muitos proprietários rurais. E essa área da Gleba Soldado da Borracha, como é conhecida, é composta, Deputado Lebrão, por 727 títulos emitidos pelo INCRA, são 727 propriedades documentadas pelo INCRA, das quais mais de trezentas, ou seja, 379 propriedades apresentam, inclusive, Plano de Manejo. Aí eu me pergunto, como é que incluem, transformam num Decreto, numa canetada, sem ouvir os proprietários, sem ouvir o povo, uma área como a Gleba Soldado da Borracha. Deputado Hermínio, 727 propriedades com títulos emitidos pelo INCRA, quase quatrocentas propriedades com Plano de Manejo aprovado pela SEDAM, pelo IBAMA no Estado de Rondônia, e transformaram em Reservas uma área como essa. Isso causou uma preocupação muito grande na região de Cujubim, e desde a publicação desse Decreto infeliz, no mês de março deste ano, nós fomos provocados, nós fomos chamados, cobrados pelos proprietários que viram nesta Casa uma esperança para resolver esse problema. E aí criaram essas 11 Reservas em uma área como essa do Soldado da Borracha, causando essa grande instabilidade fundiária na região de Cujubim, trazendo preocupação também a proprietários da Reserva Rio Machado, Rio Pardo e as outras que fazem parte desse Decreto. Então, eu vejo que esta Casa, hoje, pode ajudar a fazer justiça e resolver o problema de todas, e resolver o problema de todas. Mas eu quero aqui agradecer ao Governador Daniel Pereira por cumprir com sua palavra e mandar para esta Casa, essa semana, essa matéria para ser apreciada. Em nome dos proprietários da Região da Gleba do Soldado da Borracha, eu quero fazer esse agradecimento aqui ao Governador Daniel Pereira que foi homem, honrou com a sua palavra, e é isso que o povo gosta em um homem público, quando ele tem palavra e mandou em tempo hábil para esta Casa apreciar. Nós tivemos pelo menos cinco reuniões, eu tive com o Governador Daniel Pereira, as cinco, em todas elas nós tratamos com ele sobre essa injustiça da Gleba Soldado da Borracha. E hoje nós vamos, com certeza, esta Casa vai se unir para colocar um fim a um pesadelo que está atormentando, tirando o sono de proprietários rurais que não tomaram nada de ninguém, que têm propriedades documentadas pelo INCRA, e eu quero pedir a união desta Casa no sentido da aprovação deste projeto.

O SR. LEBRÃO – Parabéns, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, pela ordem, Deputado Lebrão, só para concluir aqui o que o Deputado Ezequiel disse sobre a questão do Governador Daniel Pereira e está corretíssimo, o Governador teve uma posição correta e também o Governo, comunicar aos nobres pares que o Governador Daniel Pereira publicou um decreto-lei hoje, abrindo prazo de 180 dias para estudo da implantação dessas Reservas, onde irão participar, nesse decreto, a Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Ministério Público e as entidades representativas, Fetagro, Fapero, enfim. E, com certeza, com esse estudo vai ter a possibilidade, que não teve lá atrás quando foram criadas as Reservas do dia para a noite, na calada da noite, de essa Comissão conhecer a realidade de cada área, ver que nessas áreas de Reserva, de Reserva tem muito pouco. Nessas áreas, Deputado Adelino, têm pessoas lá com 40 anos morando nessas áreas, muitas com escritura pública, Deputado Lazinho, com

título definitivo dessas áreas. Então acho que esse projeto vem a calhar e esta Casa aproveita este momento dessa luta do Deputado Ezequiel Junior, que conseguiu uma dessas 11 áreas, e essa emenda vem a calhar para proporcionar ao Governador Daniel Pereira que já faça uma análise sobre essa emenda e que, de repente, já sancione as 11 Reservas. Aí se faz um estudo, aquelas áreas que têm que ser Reservas, que são banhados, que já são reservas, têm umas que já são reservas, que são morros que não vão ser usados, cria-se a Reserva depois, mas que não prejudique, Deputado Lazinho, milhares de produtores rurais que estão aí sem dormir, desesperados porque a única coisa que têm, Deputado Ezequiel Junior, o Governo tirou do dia para a noite. Então esta Casa mais uma vez se posiciona ao lado da população, ao lado dos que precisam.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ainda para discutir, Presidente.

O SR. LEBRÃO – Para finalizar a discussão, só para avisar todos os deputados que ocupam assento na Assembleia Legislativa, isso mostra que nós somos compostos aqui de deputados ruralistas que têm compromisso com a sociedade, de uma maneira geral, do Estado de Rondônia, mas principalmente com o agronegócio. Não é diferente, Deputado Ezequiel, a situação, por exemplo, de Serra Grande, está aí o Edivaldo que está visitando e representando a população lá de Costa Marques, que se transformou num pesadelo. Agora, que sirva de exemplo para os próximos governantes deste Estado, que não passem mais por cima da Assembleia Legislativa porque todos nós sabemos que aqui existe um projeto de lei que para se criar qualquer unidade de conservação tem que passar pelo crivo da Assembleia Legislativa. Inclusive nós alteramos a Constituição do Estado para que não aconteça mais isso no Estado de Rondônia. Fomos desrespeitados, nós tivemos o Secretário de Meio Ambiente, Coronel Vilson, que para ser ruim ele tinha que melhorar muito, prejudicou este Estado em todas as áreas, prejudicou acentuadamente. Lamentavelmente nós passamos por todos esses problemas, mas chega ao ponto final, neste momento, essas Reservas que vieram tirar o sono de muitas pessoas que chegaram aqui no início da criação deste Estado e que hoje estavam vendo os seus sonhos se perderem, perdendo suas propriedades que foram conquistadas ao longo de suas vidas através de seu suor, através do seu trabalho. Parabéns aos deputados, invertamos aqui a pauta e certamente estaremos votando.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Adelino, só para concluir o seu posicionamento, o Deputado Lebrão falou um tema importante. Agora precisa a nossa bancada federal garrar vergonha, a bancada dos ruralistas, que é a maior do Congresso Nacional, e mudar a Constituição. Porque na Constituição de 88 autorizaram o Poder Executivo a criar Reserva por Decreto. Criação de Reserva tem que passar pelo crivo do Parlamento. O Deputado Lebrão falou muito bem, precisa passar pelo Legislativo, que a sociedade está representada aqui, Deputado Lazinho, precisa os nossos deputados federais e senadores mudarem a Constituição e colocar a criação de Reservas através do Parlamento, votado pelo Parlamento. Senão nós vamos ter muitas Raposas do Sol aí neste País, daqui a pouco

este nosso País gigante, produtor, vai estar com todas as áreas de Reserva e nós ao invés de crescer, vamos diminuir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero também parabenizar o Deputado Ezequiel e também parabenizar os 16 deputados que nós fechamos questão aqui na sessão passada. Eu não poderia vir hoje, vim porque este assunto é muito importante. E hoje nós estamos aqui discutindo um assunto e, com certeza, com essa oportunidade que nós temos agora com esse projeto que veio, nós ampliarmos e revogarmos, eu tenho certeza que essas pessoas que moram lá dentro, que investiram tudo que eles tinham lá dentro, irão dormir muito mais tranquilos hoje à noite. Então eu tenho certeza que esta Casa, e fazer um apelo ao Governador Daniel que não vete, não vete porque aquilo ali foi a maior injustiça que houve neste Governo Confúcio, foi a maior covardia. Porque conheço pessoas que investiram, ele e os filhos, tudo lá dentro e perderam tudo que tinham, jogaram lá dentro, tem escritura pública, tem inteiro teor no cartório, tem tudo e da noite para o dia não podem mais fazer nada, e dizendo que é Reserva. Então foi um desrespeito com todo mundo, e mais ainda, desrespeitou esta Casa porque nós aprovamos uma lei aqui, onde não era mais para fazer através de Decreto, tinha que ser através de Lei, fizeram com data retroativa para desrespeitar todos os deputados aqui. Então quero deixar aqui a minha indignação e nós vamos corrigir e fazer um apelo ao Governador do Estado. Se ele vetar nós vamos derrubar o Veto. Mas se ele não vetar, porque ele está ajudando a fazer justiça com aquele povo que está morando em todas essas Reservas. Inclusive, Deputado Lebrão, tem uma autoria minha aqui, uma PEC na Constituição do Estado, a beira do Guaporé ali, cinco quilômetros é Reserva. Eu fiz o projeto e nós tiramos. Por que é que não pega aquilo lá e compensa e resolve aquele problema de lá? Pega aquela área que nós desafetamos, que era Reserva e agora é um projeto nosso aprovado por 24 deputados. Por que é que não compensa isso para assentar esse pessoal também ali em Cujubim, ali em Rio Pardo, o pessoal que está tudo desesperado. Só para sacanear! Parece que tem gente que veio ao mundo só para sacanear os outros, só para atrapalhar.

Nós precisamos tomar uma posição e eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel, parabenizar o Deputado Jesuíno pela sua ideia, também o Deputado Lazinho que se preocupa. Todos os deputados aqui, o Deputado Lebrão, Deputado Alex que está aqui. Todo mundo preocupado com essa sacanagem que fizeram com as pessoas que moram dentro dessas Reservas. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, só para encerrar a minha fala aqui. Deputado Hermínio só para encerrar a minha fala rapidamente aqui. Há cerca de 60 dias, nós participamos de uma reunião, fomos a convite de proprietários lá da Gleba Soldado da Borracha em Cujubim. Uma grande reunião com mais de 500 pessoas que aconteceu lá na garagem de Socorro. E naquela reunião nós tivemos a presença do Presidente desta Casa, Deputado Maurão de Carvalho, que se colocou à disposição. E eu tenho aqui que ser justo e agradecer, parabenizar o empenho do Presidente Deputado Maurão que esteve naquela reunião, firmou compromisso com o pessoal do Soldado da Borracha e trabalhou também para que esse

projeto aportasse aqui nesta Casa de Leis. Então fica registrado aqui também o trabalho do Presidente Maurão. E mais uma vez agradecer ao Governador Daniel Pereira que honrou com a sua palavra dada através aqui do Chefe da Casa Civil, na semana passada nesta Casa aqui durante uma reunião, e também o Secretário da SEDAM, o Hamilton, e o projeto chegou em tempo hábil e hoje ainda nós iremos apreciar essa matéria aqui. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO – Gostaria, senhor Presidente, de me manifestar primeiramente parabenizando esta Casa, o meu amigo Deputado Ezequiel, todos os demais deputados. E falar que foi um desrespeito muito grande com esta Casa o que aconteceu. Eu fui o autor dessa Emenda Constitucional, com o apoio dos colegas para proibir a criação de Reservas por Decreto. E no dia que nós aprovamos, no outro dia, antes de da eficácia da Lei da Assembleia, o Governador, na surdina, criou esse Decreto das 11 Reservas. Isso é uma vergonha o que aconteceu, e hoje o Parlamento está fazendo justiça. Tem o apoio para incluir todas as Reservas. Nós, eu tenho uma participação muito efetiva no Umirizal, que é uma grande injustiça. Pessoas com escritura pública, título definitivo estão perdendo suas terras. E o Soldado da Borracha, gente, nós temos um agravante, nós temos centenas de Planos de Manejo. Pessoas que investiram e estão realmente desesperadas. Agora nós temos que nos unir e mostrar força e pedir que para o Governador não vetar, porque se vetar nós vamos derrubar o Veto e se for para a Justiça, entrar com uma ADIN, nós vamos, o Governo vai prejudicar todos esses Planos de Manejo. Porque a nossa Justiça é lenta. Então fica aqui essa minha preocupação, porque são centenas de Planos de Manejo. Eu sei que nós temos a força e a união, mas nós precisamos que o Governador, meu amigo Deputado Cleiton Roque, não vete, não vete. Porque se vetar nós vamos derrubar o Veto. E se derrubar o Veto, que ele não entre na Justiça, porque a Justiça pode vir a dar problema para todo mundo, não liberando esses Planos de Manejo. E aí o Governo vai falar: olha, infelizmente está agora no âmbito judicial. Então estou aqui já pensando a frente.

Eu queria parabenizar o grupo Conexão Ambiental, nosso amigo Jocimar, todos os amigos presentes ali pela união, que nós sabemos que vocês estão cobrando todos os políticos: estadual, deputados federais, senadores. E isso é importante, o envolvimento da população com essas causas. Podem contar com o meu apoio, contar com o meu voto. E parabenizar todos os deputados, meu amigo Deputado Ezequiel está nesta batalha pode contar com o nosso apoio também. Estamos juntos, gente! Mas vamos agir com união e vamos pensar no futuro, se judicializar essas Reservas, não vai liberar Planos de Manejo. Então fica dado o recado aí ao Governador, está aqui o Chefe da Casa Civil, vou falar com ele agora, aqui atrás, que não pode vetar esse projeto. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Presidente eu só queria... eu fico aqui escutando o discurso de alguns colegas, inclusive eles não citam o nome... Eu ouvi aqui falar "decreto feito na surdina", e não sei o que "na calada da noite". Antes, aqui, quando eu falo que este Governo sempre ele usa os meios, nunca republicanos, e sempre com muita covardia

contra o Estado. E eu via, aí hoje estou vendo aqui os deputados usarem uma palavra que era eu que usava e, inclusive condenado quando dizia: - não, ninguém faz na calada da noite. Eu não vejo ninguém fazer nada aqui, até esta Assembleia, até esta Casa. Eu vejo aqui os Deputados virando macho, até um dia, todos endeusavam Confúcio Moura, inclusive só o Deputado Adelino citou o nome do Confúcio, os outros não citam, parece que a gente não sabe... Qual foi o Governador que fez isso aqui? Foi o Jorge Teixeira, foi Bianco, foi Piana? Tem que dizer que foi Confúcio Moura. Confúcio Moura agiu de forma covarde contra este povo o tempo todo, e esta Assembleia, sempre protegeu ele, sempre protegeu ele. Vocês sabem, Deputado Ezequiel, esse Decreto que ele criou as 11 Reservas foi feito, eles contrataram uma empresa fantasma, que nunca veio em Rondônia por R\$ 20 milhões, para poder fazer esse trabalho aí, para poder depois ele decretar. Porque você não cria 11 Reservas sozinho, não: - criei 11 Reservas. Tem que ter todo um trabalho técnico, um estudo e tal. Cadê, se nós estamos investigando esses R\$ 20 milhões desse contrato? Rolou isso aí, foi divulgado que teve R\$ 20 milhões nesse rolo aí também. Nós estamos aqui pedindo pelo menos uma auditoria ou pedindo esse processo para a gente levantar. Roubaram R\$ 30 milhões da ponte lá de Ji-Paraná, eu não vi aqui, nós não fizemos uma CPI, nós não fizemos nada aqui nesta Casa, não fizeram nenhuma Comissão para poder levantar. Aí, hoje, esse dito cujo aí que está, que Vossas Excelências estão dizendo que aprova as coisas na calada da noite e na surdina, que trai o povo, que saqueia o povo, está liderando nas pesquisas e os senhores que estão aqui criticando ele, pedem voto para ele, para o Senado. Os senhores têm que dizer isso é para o povo lá onde vocês estão fazendo campanha, dizer para não votar nesse senhor que é corrupto, que é covarde, que é traira, isso é que tem que ser dito, que Confúcio Moura não pode pegar a imunidade parlamentar. Lá, como senador é perigoso ele fazer o Estado de Rondônia 100% reserva. Porque ele trai mesmo, ele não gosta de Rondônia, ele não gosta do povo. Por isso que eu quero, eu defendo, eu só estou achando estranho o seguinte: nós não revogamos esse Decreto do Governador? Se nós revogamos o Decreto, por que estamos votando, a Justiça derrubou? Nós vamos derrubar de novo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Era iniciativa nossa. Então, agora, como o Projeto veio do Governo, não tem mais o questionamento.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Sim, Deputado Adelino, mas a partir do momento que a gente emende, que começamos a emendar, nós vamos descaracterizar o projeto e depois a Justiça vai derrubar de novo.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) - Parabéns aí ao Deputado Ezequiel, parabéns a todos os deputados por essa atitude tomada, parabéns ao Deputado Lebrão, e vamos fazer, já invertendo a pauta, foi autorizado.

Quero aqui aproveitar e registrar a presença do meu irmão Almir Gurgacz, de Cascavel, que se faz presente no nosso plenário e que veio aqui também prestigiar o nosso evento hoje, e agradecer a todas as pessoas que estão aqui.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, Deputado Lebrão, é o nosso esse aí já, Lei Complementar é esse que o senhor vai ler agora aí? É o que revoga o dispositivo da... Eu queria que fosse apensado nesse projeto, o Projeto de autoria do Deputado Adelino, que trata do mesmo assunto. Como o nosso tramitou primeiro, e inclusive orientado pela Chefe de Gabinete dele no dia, na Comissão de Constituição e Justiça, eu dei meu parecer favorável. Todavia o nosso processo já estava tramitando e trata da mesma matéria. Por isso, que eu peço que seja apensado o Projeto do Deputado Adelino nesse Projeto aí, para ficar em anexo em conjunto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O meu projeto é diferente, eu gostaria de dizer que o meu é só revogando a Lei, a sua está tirando os direitos, é diferente a Lei. Mas eu gostaria que esse meu fosse analisado depois do dia 25, que como foi agendado com os prefeitos, e pagar a primeira parcela dia 25, eu combinei para aquele dia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor vai anexar então, vai acatar então essa situação de anexar?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, mas vamos esperar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, o senhor vai acatar então o pedido, porque se for acatar então essa questão de apensar, a gente pode entrar em um acordo aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, vamos deixar para depois do dia 25?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, vamos entrar num acordo, porque ou a gente faz uma coisa correta, senão o projeto seu vai ficar prejudicado. Inclusive, meu parecer eu dei com base e orientação sua, no caso, da sua Chefe de Gabinete que me informou que o projeto nada tinha a ver. Quando fui pegar o projeto tinha sim, que trata da lei que dispõe da Lei Complementar que nós estamos revogando, é o mesmo assunto. E o Regimento é claro, matéria que está tramitando com o mesmo assunto, com a mesma questão deve-se dar prioridade àquela que está tramitando corrido primeiro. Então, eu peço, se tiver acordo com Vossa Excelência, eu entro em acordo, a gente apensa nesse Projeto, e a gente pode entrar em acordo depois do dia 28. Na verdade, depois do dia 28 não, depois das eleições trazer o Projeto para discussão. Tem acordo, então?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Volto a frisar que o Advogado falou que não tem nada a ver, porque o meu só revoga.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O meu revoga também, Deputado Adelino, o nosso revoga.

O SR. LAERTE GOMES – Só apensa, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Leva os dois então, e a gente analisa depois.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, se tiver um acordo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos deixar, já que eles agendaram para pagar a 1ª parcela dia 25, vamos aguardar. Depois, agora semana que vem vai ter eleição, na outra nós já discutimos esse assunto.

O SR. LAERTE GOMES – Apensa os dois, são o mesmo objetivo, apensa e pronto. Daí aguarda esse prazo, não cumprindo o prazo, a gente delibera a matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então fica o Projeto de autoria do Deputado Jesuino e do Deputado Adelino, fica e acabou.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, vai ficar em apenso o Projeto, não é isso? Vai ficar em apenso. Inclusive, tem um parecer meu, desconsidera o meu parecer, Vossa Excelência que vai dar o parecer no meu, que Vossa Excelência é o relator. Eu queria que fosse colocado em pauta, Deputado Lebrão, eu não vou tirar, eu quero que o Deputado Adelino dê o voto, e aí quem quiser pedir vista pode pedir vista, mas o processo vai ter que entrar em pauta agora. Aí um acordo bom, vocês pedem vista e vai para a próxima...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuino, Vossa Excelência solicitou...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ou é o acordo que nós iremos propor.

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência pediu para apensar o Projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Já apensou, mas eu quero que tramite.

O SR. LAERTE GOMES – Para apensar. Então, aguarda a prazo que foi solicitado, não cumprindo o prazo a gente delibera e cancela isso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pauta, pauta, pauta. Ele dá o voto, alguém pede vista, pode ser Vossa Excelência mesmo e o Projeto fica aqui aguardando, daí os sete dias, como é feriado municipal só vai ter a próxima Sessão depois das eleições.

O SR. LAERTE GOMES – Está bom, está bom.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode ser? Então pode ser Vossa Excelência vai dar o voto.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Fica deferido então o apensamento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero que paute o Projeto, pode pautar a começar tramitar. Pode pautar, Deputado Lebrão.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Fica o apensamento, então, do Projeto de Lei Complementar do Deputado Adelino Follador.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 233/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga as Leis Complementares nºs 633, de 13 de setembro de 2011 e 974, de 16 de abril de 2018.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Deputado Adelino para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 233/18 de autoria do Deputado Jesuino, “Revoga as Leis Complementares nºs 633, de 13 de setembro de 2011 e 974, de 16 de abril de 2018”.

Com certeza, nós estamos votando, tendo em vista esse não cumprimento, da falta de cumprimento de todas essas ações civis pública, todos os acordos feitos pela Santo Antônio e não cumpridas, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu queria discutir a matéria. Está, está liberado aqui para pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES – Mas o Presidente tem que colocar em apreciação, Vossa Excelência depois discute.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas conhecido o voto do relator, Vossa Excelência pode pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES – O Presidente tem que solicitar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Conhecido o voto do relator, Vossa Excelência pode pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES – O Presidente, espere ele se pronunciar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah! Tá. Eu quero discutir a matéria. Vossa Excelência pode colocar...

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Para discutir a aprovação aqui do parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES – Peço vista, Sr. Presidente, da matéria, em conjunto com o nobre Deputado Lebrão, eu peço vista da referida matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente enquanto há o deferimento do pedido de vista eu queria só suscitar por qual motivo nós estamos revogando ou solicitando que esta Casa de Leis revogue tais dispositivos? É uma afronta a este Poder Legislativo, ao Estado de Rondônia, ao cidadão que reside, a exemplo ali onde foram retirados os pescadores Teotônio, Vila de Teotônio, Betel. Então têm várias pessoas que se encontram lá que são prejudicadas. Fizeram lá uma entrega de casas, fizeram lá uma questão de uma construção de criame de peixes, mais nada avançou. Prova tanto que por conta de 300 metros o povo tem que andar mais 13 quilômetros, 13 quilômetros!

Então, é por isso que eu vejo que esta Casa irá sim fazer justiça. E digo mais, o Secretário Legislativo me informou

que Brasília, tinha gente de Brasília ligando para saber quem eram os Deputados que estão à frente desse Projeto de Lei. Agora está surgindo até pessoas de outros Estados preocupados. Eu não estou nem aí para essa Santo Antônio, essa tal de Jirau, para mim não trouxe nada de benefício para o Estado, teve prejuízo. Agora dá R\$ 30 milhões, que eu já tenho denúncias que o Ministério Público já deve estar apurando, R\$ 30 milhões para ser investido em construções, em áreas de pessoas que a meu ver estão já em conluio, em conluio com essa empresa. Espero que sejam denúncias infundadas, mas o Ministério Público deve estar atento, deve estar atento quando houver qualquer compra de área que investigue, faça uma investigação profunda. E outra coisa, já passou da hora deste Poder Legislativo tomar uma medida mais severa, eu fiquei sabendo aí, está aqui todo o staff do Executivo, que eles viriam aqui para discutir uma pauta conosco. Veio foi nada, não dão nem satisfação. Quero ver a hora que for revogada, onde que eles vão buscar? Como que eles vão buscar essas ações? Que por nós, podem ter certeza, eu não estou preocupado em nada. Obrigado, Presidente, pela minha fala.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem. Quando Vossa Excelência fala do Poder Executivo, nobre Deputado Jesuíno, o Chefe da Casa Civil está aqui, o Secretário de Meio Ambiente, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, que vieram aqui hoje discutir justamente a questão da Reserva dos Soldados da Borracha. Então, o Governo está aí pronto para dialogar, a SEFIN está aí pronta para dialogar e pronta para conversar, como Governo sempre esteve.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir. Só para complementar. Eu falei que não cumpriram as ações civis públicas e também os compromissos com os prefeitos, mas também principalmente aqui de Jaci-Paraná, são R\$ 30 milhões que ficaram, e também ficou para discutir, criar uma Comissão da comunidade para ver as prioridades e poder aplicar esse recurso, mesmo que seja via Prefeitura, o Vereador estava aqui no dia, foi feito um acordo junto com o Presidente desta Casa, e ficou certo de criar essa Comissão para ouvir, fazer um planejamento pela aplicação desses R\$ 30 milhões, para não aplicar mais uma vez do jeito que sempre foi aplicado, sem planejamento. Então, quero deixar aqui minha, além do problema da discussão que houve, que não ao cumprimento com os municípios, com a comunidade, mas principalmente também com Jaci-Paraná. Vieram aqui dentro desta Casa, mais de mil pessoas, e nós discutimos aqui, fizemos um acordo e eles não cumpriram. Era para depositar judicialmente, nem isso eles quiseram fazer. E, agora, não estão cumprindo, e tomara que até a semana que vem sente com os prefeitos e resolva. Se não, caso contrário, Deputado Jesuíno, nós vamos votar o Projeto e com razão, e esta Casa vai fazer justiça com aquela comunidade. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Diga-se de passagem, viu Presidente, que o Governador deu a palavra para nós que caso não houvesse cumprimento, ele iria encaminhar um Projeto para revogar. Ele falou isso na presença de todos aqui.

O SR. LAERTE GOMES – E o nosso Governador cumpre com a palavra. Pode ficar tranquilo, Deputado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Defiro vista ao PLC 233/18, a pedido do Deputado Laerte Gomes.

O SR. LEBRÃO – Eu quero parabenizar Vossa Excelência Deputado Laerte, por ter pedido vista nesse Projeto. Eu acho que nós temos responsabilidade com aquilo que já foi construído dentro do Estado de Rondônia, e respeito para com os municípios do interior do Estado. Isso aqui é de suma importância, até gostaria que entrasse em votação isso aqui, para a gente poder votar contra esse Projeto. Esse Projeto vai contra os interesses do Estado de Rondônia de uma maneira geral.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Cada um tem o poder livre arbítrio de votar a favor ou contra.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 226/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017, que “Cria Conselhos de Administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Tem que dar parecer pelas Comissões pertinentes. Convido o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 226/18 do Poder Executivo/Mensagem 157. Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017, que “Cria Conselhos de Administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES – A Mensagem, o número da Mensagem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 157. Está revogando...

O SR. LAERTE GOMES – Essa é uma matéria, Deputado Adelino, que o Governo anterior mandou, dando autonomia para os Conselhos e criando os Conselhos de Administração mais autonomia, tirando a gestão do Governo do Estado. E o Governador Daniel, corretamente encaminha esse Projeto revogando esse Projeto revogando aquela Lei Complementar 960, e voltando as coisas à normalidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza é um Projeto um pouco preocupante, sabendo que final de Governo, mas com certeza...

O SR. LAERTE GOMES – Essa revogação é importante, é muito poder para os Conselhos, para as Autarquias.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, então nós somos pelo parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Discussão do parecer da matéria. Ninguém para discutir. Aprovado.

Em primeira votação o Projeto. Votação nominal está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Aprovada a matéria com 16 votos favoráveis. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 234/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Poder Executivo/Mensagem 188, “Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”.
Deputado Adelino Follador para emitir o parecer à matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 188, Projeto de Lei Complementar 234/2018, que “Institui o Fundo de Amparo e Proteção as Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”. Este projeto é de suma importância e somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, vou pedir vista do projeto, vou pedir vista. Chega de Conselho, a gente já criou muito Conselho. Eu quero pedir vista do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Mas por que, Deputado Jesuíno? Porque o pessoal está aqui, qualquer dúvida, qualquer dúvida...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu nem sei que Conselho é esse. Vou pedir vista, tem que ser respeitado, Deputado Hermínio. O senhor falou, eu respeito, mas eu quero vista do projeto.

(Às 17 horas e 01 minuto, o Sr. Airton Gurgacz passa a presidência ao Sr. Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deferido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só uma Questão de Ordem. Deputado Jesuíno, se tiver qualquer dúvida o pessoal que faz parte está ali, a Dra. Ana, está o pessoal ali, se tiver qualquer dúvida tira com eles, o projeto é importante e nós só voltamos, esta Casa só vai voltar aqui daqui a 15 dias. Pede para ouvir o pessoal ali que faz parte, que fomos nós que sabatinamos eles que fazem esse trabalho, é importante, é um projeto simples, mas muito importante, se tiver qualquer dúvida vamos tirar com o pessoal ali.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Fique tranquilo, quando a gente voltar eu peço informações.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Quer conversar com o pessoal para ouvir eles?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos tocar o rito aí.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, eu pelo a Vossa Excelência, é uma solicitação do Deputado Hermínio e eu quero só complementar, que Vossa Excelência fizesse o pedido de informações do projeto e deixasse tramitar o projeto

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, vou manter minha vista.

O SR. LAERTE GOMES - O projeto já está na Casa, já está com os prazos praticamente todos estourados, houve audiências públicas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Laerte, a gente está discutindo o projeto... Presidente, vamos respeitar o Regimento, foi deferido, a gente está aqui discutindo coisa que não tem nada a ver, ou defere ou indefere, a gente vai discutir o que agora? Vamos tocar o rito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1056/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Altera o artigo 2º da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1056/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado em primeira discussão e votação, com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 892/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.590, de 15 de julho de 2015, que “Cria o Comitê Estadual para a Política de Juventude no Estado de Rondônia – COEJUV/RO e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, qual o número da Mensagem?

O SR. ADELINO FOLLADOR - É a Mensagem 31

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – No projeto falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Comissão de Finanças e Orçamento, só falta o parecer só de Finanças e Orçamento. Tem que ser um membro da Comissão. Justiça não tem o parecer? Então está bom.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar nº 892/18 do Poder Executivo/Mensagem 31. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.590, de 15 de julho de 2015, que “Cria o Comitê Estadual para a Política de Juventude no Estado de Rondônia, COEJUV/RO e dá outras providências”.

Com certeza vem favorecer a juventude, vem criando, acrescentando também que a juventude participe deste Conselho. Achamos um projeto interessante e nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 892/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 930/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Acrescenta o § 5º ao artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 930/18 do Poder Executivo/Mensagem 76. Acrescenta o § 5º do artigo 12 da Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013, que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir, nobre Deputado Adelino Follador, o referido Projeto trata só de rever a documentação exigida para a celebração de Convênio, ponderada sob a ótica da razoabilidade e da legalidade, visto que o entendimento aponta para a necessidade de ajuste e substituição de itens do regulamento de transferência de recursos, irrelevantes. Então como o transporte escolar que é uma documentação burocrática, ele só facilita ao *checklist* da documentação. Nada mais que isso. Desburocratiza, simplesmente isso, não tem nada mais neste projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor leia, por gentileza, aí para a gente, esses artigos. O senhor tem como ler aí?

O SR. LAERTE GOMES – Posso até falar os incisos...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é por que eu fiquei preocupado com a questão da... Mas existe outro projeto também...

O SR. LAERTE GOMES – Infelizmente é um parto para se fazer um Convênio.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é o projeto que eu pensei, não. Com certeza somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Presidente, eu vou discutir o Projeto. Está em discussão. E caso haja discussão... o Parecer. Ou a gente aprova o Projeto esclarecido... Porque parece que todo mudo quer ir embora! Vamos fazer as coisas tranquilas. Deputado Hermínio, eu estou aqui conversando com ele.

Explica para mim este Projeto aí, por favor. Porque, a exemplo deste Projeto que eu pedi vistas. Olha só, o artigo 1º, vou dar...

O SR. LAERTE GOMES – Qual o Projeto que Vossa Excelência está falando? Este projeto aí?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, do outro. Vou dar exemplo, o artigo 1º. Vou dar um exemplo.

O SR. LAERTE GOMES – Não, primeiro vamos analisar esse, depois Vossa Excelência discute isso aí, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou dar... vou pedir vista também neste aí. Pode tocar. Vou pedir Vista. O Deputado Laerte não deixa a gente falar.

O SR. LAERTE GOMES – Mas não é falar, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deixa terminar de falar, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Tudo bem, tudo bem, Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero falar só para exemplificar para os deputados terem ciência. A exemplo do artigo 1º, parágrafo 9º: pagamento de gratificações e encargos de custeio pessoal. Ora, Fundo de Amparo a Proteção de Vítimas Ameaçadas, para que tem este dispositivo aqui? Para pagar mais gratificações, encargos de custeio? Vou pedir vista, vou manter minha vista por conta disto. Onde é que têm pessoas ameaçadas que tem direito de ter segurança? É a mesma situação que eu quero ver isso aí. Eu não vou abrir mão da minha vista, não. Até porque eu acho um absurdo já um monte de coisas que a gente paga aí para comissão de pessoas, pessoas que acumulam função de Secretário, paga gratificações, o salário fica. Não vou mais nem entrar neste mérito, mas vou manter minha vista.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 930/18. Em discussão. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LAERTE GOMES – A matéria já foi votada, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só... Deputado Jesuíno!

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, aqui é só *checklist*.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Laerte, Deputado Laerte... Não, não, não...

O SR. LAERTE GOMES – Essa matéria, Deputado Jesuíno, já expirou o prazo na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está sendo pautada agora...

O SR. LAERTE GOMES – Excelência, faz parte, expirou o prazo desde 08 do agosto, já faz mais de 30 dias que essa matéria, o prazo expirou na CCJ, é só *checklist*, documentação.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Calma, calma, calma! Mas eu estou no meu direito também, é regimental o nosso direito.

O SR. LAERTE GOMES – Mas Vossa Excelência goza do direito, e tinha o mesmo direito na CCJ. Sabe quem era o relator de lá?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim, mas já extrapolou, a gente vai ficar discutindo à toa aqui. Presidente, Presidente, por ver, realmente, que não se aplica os convênios de transporte escolares previstas no inciso I, II, II, IV e lá vai poeira, a gente abre mão da vista. Mas desse aqui eu não abro mão não, vamos manter.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovada. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Jesuíno, não sou contra deputado nenhum pedir vista, não sou contra não. Mas a questão, o pessoal está aí para explicar para o senhor e o senhor não quer ouvir o pessoal, aí discordo do senhor. O senhor deveria ouvir.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu estou no horário da Sessão, eu vou ouvir agora? Estou no horário da votação, Presidente. Aqui não é horário, depois ele pode ir ao gabinete e conversar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Jesuíno, posso fazer uma pergunta a Vossa Excelência? Vossa Excelência faz parte da Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sou membro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse Projeto tramitou, tramitou, enrolou, enrolou lá dentro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas já foi aprovado já. Esse já foi aprovado, o senhor está entrando numa situação vencida já. Esse que o senhor está falando já foi até aprovado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas esse que Vossa Excelência pediu vista, não passou por lá?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Da escola, da escola... Não, esse acabou de chegar. Do Conselho? Não, o senhor está falando duas coisas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Estou falando desse outro agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual? Esse já foi aprovado, já abri mão da vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O que Vossa Excelência pediu vista.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Do Conselho não passou não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não passou pela Comissão?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, ainda não passou, ainda não tramitou não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Nem Comissão de Justiça, nenhum?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Já passou já, Manvailer, que a gente já deu parecer?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Já foi votado o Projeto. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. O outro já foi, estamos falando de outra situação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 242/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos Municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018. Projeto com Emenda Coletiva, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 242/18. Deputado Léo Moraes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, com Emenda Coletiva.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente em exercício, Deputado Edson Martins, trata-se da Mensagem 213, Projeto de Lei Complementar 242/18, que “Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos Municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018”, que contem Emenda, uma Emenda de autoria Coletiva, na qual acresce outras dez Reservas: a Reserva Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, a Sustentável Limoeiro, Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, Floresta Estadual do Rio Pardo, Estação Ecológica Umirizal, Reserva de Fauna Pau D’Óleo, Parque Estadual Abaitará, Parque Estadual Ilha das Flores, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, senhor Presidente. E por entender a necessidade e também reconhecer que foi feito de modo obscuro, como Vossa Excelência disse, na calada da noite, sem fazer um prévio estudo de impacto e levantamento social nessas áreas, áreas produtivas, de centenas de famílias que estão sobre essas terras e que produzem há muito tempo e geram o esteio do progresso dentro do nosso Estado de Rondônia, por ter o clamor de toda a sociedade e o apelo dos nossos colegas deputados estaduais, nós somos favoráveis ao referido Projeto, favorável a Emenda para que possamos extinguir as Reservas e trazer o progresso sustentável e responsável para o Estado de Rondônia, conforme a boa técnica legislativa, a boa redação e a constitucionalidade desta matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes, no Projeto

de Lei Complementar 242/18, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Discussão, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria só falar que nós estamos revogando lei ou decretos? Por que se for decretos, essa lei, porque foi feito através de decretos, como é que a gente está fazendo isso? É uma lei que está sendo revogada, Manvailer? Mas veio esse Projeto de Lei para cá, não veio, veio Decreto. É isso que estou querendo entender? Mas alterando o quê? A gente está revogando lei e não os decretos?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Manvailer, esse Decreto já não foi revogado, que era a lei, os 11 Decretos?

O SR. LEBRÃO – Só, Deputado Maurão, o que aconteceu? Foram criadas 11 Reservas através de Decreto. Automaticamente nós sustamos a criação dos Decretos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Para mim, acabou aí.

O SR. LEBRÃO – Aí, depois...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O Governo recorreu.

O SR. LEBRÃO – O Governo recorreu. Aí nós fizemos, todos os Deputados aqui participaram de grandes audiências com o Governador atual, Daniel Pereira. Só que, para revogar os Decretos, tem que ser através de Lei. Por isso elaborou agora uma Lei e essa Lei veio simplesmente revogando somente o Soldado da Borracha. Nós entendemos que têm que ser revogadas todas as 11 Leis...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Todas.

O SR. LEBRÃO - Aí nós colocamos uma Emenda de autoria Coletiva, de todos os Deputados, agora revogando a criação das Reservas através de Lei e tenho certeza que se o Governador vetar, automaticamente nós vamos derrubar o Veto e agora a carta está do nosso lado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Verdade. Eu conversei com o Governador por várias vezes, junto com o Deputado Ezequiel Junior, para ver se ele tirava o Projeto, porque se ele tirasse também do Judiciário, até fiz um compromisso com ele, se depois das eleições assumisse o Governo, no primeiro dia eu ia retirar, se ele não quisesse retirar, eu, assumindo o Governo, retirava porque aí já acabava a ação também. Porque a ação só está com validade porque o Governo recorreu. Mas aí ele acabou chegando num consenso, a pedido do Deputado Ezequiel Junior e nós, foi um dia que nós estivemos lá, de colocar de uma Reserva, só que uma, nós não podemos aceitar. Então, por isso todos vão assinar e eu acredito que ele vai

revogar, que ele vai vetar, mas nós não vamos manter o Veto, vamos derrubar o Veto. Nós não podemos aceitar a criação de Reserva. Eu acho que as Reservas, pode até ter umas duas ou três ali, que cabe Reserva, mas nós precisamos permutar com algumas áreas que não são Reservas. Nós temos lá em Cujubim, por exemplo, a Reserva do Papagaio, do Periquito, dos Passarinhos lá, que são bastante, que não são mais Reservas e elas precisam ser descaracterizadas de Reserva. Nós precisamos liberar aquelas áreas para que as pessoas possam pegar o documento e titular a sua área e essas áreas não são mais Reservas, não tem mais Reserva. Portanto, precisa ser regulamentada e a hora de regulamentar, nós vamos precisar algumas áreas de mata para permutar, área intacta. Tem umas duas ou três que estão nessas 11 Reservas que dá para poder fazer a permuta; entendeu, Deputado Laerte? E aí a proposta nossa foi essa, que nós fizemos o encaminhamento para o Governo. Mas entendendo, a maioria dos Deputados, que vamos votar uma Emenda contemplando todas as Reservas sendo, acompanhando o Projeto do Executivo. O Projeto veio só para a Reserva do Soldado da Borracha, com a Emenda agora nós podemos contemplar todas as Reservas, o Projeto será derrubado a criação das Reservas. Entendendo, as pessoas de Cujubim, de Machadinho, o pessoal da Ponta do Abunã, a grande maioria está preocupada, que são áreas que já têm documentos há centenas de anos, são áreas que têm título, escritura pública. O Estado não tem condições, foi criada uma Reserva sem estudo, sem que fizesse uma análise profunda e sem que consultasse as famílias que estavam em cima. Então, foi um vacilo, infelizmente o Governo errou muito na criação dessas Reservas. Nós estamos num Estado que precisamos regulamentar essas áreas, dar condições para que o produtor volte a produzir legalizado, que produzindo eles já estão em cima delas. Nós temos uma Reserva aqui, Deputado Ribamar, do outro lado, que é da Linha C, Linha B, Linha C-10, que também são áreas que nós vamos regulamentar. Eu acredito que no próximo ano nós vamos poder fazer isso, regularizando essas áreas que estão tituladas hoje como área de Reservas, que são áreas produtivas.

Então, eu acredito que todos os Deputados, é de consenso, até porque nós votamos os 24 Deputados a favor da sustação do Decreto das Reservas. Eu entendo que não vai precisar, eu acho que tem quorum aqui suficiente, nós temos quantos Deputados hoje? Para que a gente possa, 16 Deputados, para que a gente possa, Deputado Jesuíno, definitivamente, 13? Mas com 13 dá. Então, é um Projeto que com certeza é de grande valia para aquelas famílias. O Deputado Ezequiel Junior, nós fizemos uma reunião com eles lá, e eu acredito que têm alguns no Plenário, que estiveram numa reunião lá em Cujubim e a gente via a ansiedade e o desespero daquelas famílias na criação dessas Reservas, e nós assumimos um compromisso de revogar definitivamente. O Prefeito da cidade do Deputado Ezequiel Junior, que tudo que ele tem está dentro dessa área, é um desespero, já perdeu algumas noites de sono e ele tem ligado constantemente. Está lá com o Deputado Ezequiel todos os dias e ligado para gente poder trabalhar esse Projeto na regularização podendo revogar definitivamente a criação de Reservas. Rondônia, não cabe mais Reserva. Rondônia já tem Reservas demais. Nós temos que, essas que dizem que são Reservas, regulamentar elas e deixar

que o produtor rural possa trabalhar com liberdade, sem perseguição do IBAMA, sem perseguição de alguns policiais da Polícia Ambiental e até da Polícia Florestal, que perseguem o produtor, que o homem que produz tem que ser respeitado, não ser maltratado como tem sido o produtor rural com a fiscalização de algumas pessoas que não respeitam quem trabalha que é o produtor rural. Então, portanto, é um Projeto que merece o respeito e análise desta Casa. Eu fico feliz de poder estar aqui. Eu deixei hoje de estar lá no interior para estar aqui, Deputado Ezequiel, votando esse Projeto, entendendo que é de grande valia para as pessoas que trabalham e produzem neste Estado.

(Às 17 horas e 25 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. LEBRÃO – Só um segundo, Deputado Ezequiel. Quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Maurão, que sempre se preocupou com o agronegócio no setor produtivo, se empenhou muito para que a gente pudesse fazer essa revogação, e que também recorreu, através da Mesa Diretora, contra a sentença determinada aqui em Rondônia. Eu tenho certeza que nós iríamos vencer judicialmente também essa questão, mas é uma questão demorada. Porque nós temos também um Projeto de Lei Federal, que é o Projeto de Lei 13465, que para desapropriar qualquer tipo de área, de propriedade rural ou qualquer tipo de propriedade também tem que ser pago em valor venal e a vista e não mais com o tesouro nacional, através daqueles títulos podres que nós tínhamos. Então, Vossa Excelência está de parabéns e a Assembleia Legislativa, sem dúvida nenhuma, fez o dever de casa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Quero aqui parabenizar mais uma vez, já falei, Deputado Maurão, nosso Presidente, da importância do seu apoio. Deputado Maurão... Ele não quer que eu fale dele não, vamos seguir em frente aqui. Proclamando então o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário no Projeto de Lei Complementar nº 242/18. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1026/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Jesuíno Boabaid, que possa emitir o parecer em plenário Projeto de Lei 1026/18.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu abduco do relatório, queria que passasse a relatoria para o Deputado Léo ou para o...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Adelino Follador, por favor, emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 146, Projeto de Lei 1026/18, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes".

O SR. JESUÍNO BOABAID – É brincadeira, viu Presidente. Isso é guarda-chuva, Relator, só a título de informação. Aquele bendito guarda-chuva que acabou com as emendas, que o Estado foi fazer uma série de situações. Não era o momento para pautar não, não era o momento para pautar, não era o momento.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, Vossa Excelência, toda matéria, Vossa Excelência, tem se colocado, o Relator dá o parecer e o plenário delibera. Só para concluir, Deputado Adelino, esse Projeto, esse processo, é um processo natural que com o orçamento que sobra no final do exercício, para o Governo poder usar e fechar o mandato. Compromisso do Governo, não vai mexer em nenhuma emenda de parlamentar, a não ser que seja em dezembro e o parlamentar não conseguir empenhar, até porque o que empenhou, empenhou; o que não empenhou, não empenha mais. Mas é algo natural, Vossa Excelência já foi executivo, eu já fui, a gente sabe da importância disso. Isso é para o bem do Estado, isso aí não é para o Governador Daniel Pereira, para ele, isso é para fechar o exercício do mandato do Estado de Rondônia, desse ano.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que está muito cedo para a gente aprovar isso aqui.

O SR. LAERTE GOMES – Mas ele não vai usar isso agora, ele tem que planejar.

O SR. ADELINO FOLLADOR- Então, deixa para a gente votar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é momento.

O SR. LAERTE GOMES – Tem até dezembro para poder fechar o ano.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é o momento, não é o momento, está querendo dar o golpe.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, o relator dá o relatório e a gente delibera.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Delibera como? Vai deliberar depois que tiver todo o rito regimental, não é?

O SR. LAERTE GOMES – Isso aí não tem o que fazer mais, nós já estamos em outubro, setembro, outubro, gente. Precisa planejar, ver o que tem. Com certeza, Deputado Adelino, fica esse compromisso de não mexer nas emendas parlamentares. O Governador Daniel tem cumprindo os compromissos. Então, fica esse compromisso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, Projeto de Lei 1026/18 do Poder Executivo/Mensagem 146, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e outras Despesas Correntes".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, vou pedir vista.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu não vou discutir não, o que eu queria era a gente poder ter certeza que o tratamento seria igual a todos, porque o ano passado nós perdemos algumas coisas...

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência está coberto de razão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Fica o compromisso verbal, eu acho que se a gente tiver essa garantia é outra coisa, mas já pediu vista, não adianta ficar discutindo.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir Deputado Lazinho, para lhe tranquilizar, isso é palavra do Governador Daniel

Pereira, “não vai ser cancelado nenhum empenho, nenhum convênio”, é o que sobrar de recurso. Logicamente que o Governo vai ter que ter esse orçamento que sobrar para poder fechar o exercício do mandato. Toda gestão é assim, então fica esse compromisso. O nobre Deputado Jesuíno pediu vista, nós vamos respeitar o pedido de vista do Deputado Jesuíno, e na próxima Sessão, que deve ser daqui a 15 dias, porque dia 7 é ponto facultativo, a matéria vai estar apta à votação, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu dei o parecer favorável em função do compromisso do líder de que vai respeitar todas as emendas. Então o compromisso foi feito aqui em conjunto, por isso dei o parecer favorável, senão eu seria contrário porque neste momento ainda acho que ainda é cedo para esse projeto. Mas em vista do líder ter assumido o compromisso aqui na frente de todos os deputados, eu dei parecer favorável.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido de vista ao Deputado Jesuíno.
Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 879/2018 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto de Lei 879/2018 encontra-se sem parecer pelas Comissões. Deputado Adelino Follador emitirá parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto do Deputado Airton Gurgacz, que “Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher e dá outras providências”, Projeto de Lei 879/2018. Pela legalidade e constitucionalidade somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 879/2018. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1007/2018 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, em respeito a colega parlamentar que não se encontra, eu queria até que se não foi pedido dela pautar o projeto, até em prestígio a ela mesma não seria viável que ela estivesse no plenário?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ela entregou Requerimento solicitando a votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Beleza, tranquilo!

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Aécio da TV para emitir parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei nº 1007/2018 de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado de Rondônia”. O nosso parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento é favorável, Sr. Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Aécio da TV. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 1007/2018 de autoria da Deputada Rosângela Donadon. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 916/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Dispõe sobre os critérios das taxas cobradas pelos estacionamentos terceirizados e privatizados no caso de extravio de ticket.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Direitos e Defesa do Consumidor. Quem é Membro desta Comissão? Está faltando também o parecer da Comissão de Finanças. O Deputado Aécio emitirá o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 916/18 de autoria da Deputada Rosângela Donadon, “Dispõe sobre os critérios das taxas cobradas pelos estacionamentos terceirizados e privados no caso de extravio de ticket”.

O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão e votação o parecer favorável emitido pelo Deputado Aécio da TV, pelas Comissões pertinentes. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 916/18, de autoria da Deputada Rosângela Donadon. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Gostaria que Vossa Excelência deliberasse sobre o Projeto de Lei 1078/18, Mensagem 212, que fosse retirada de pauta a referida matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está deferido o vosso pedido. Retirado de pauta o projeto citado pelo Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 967/18 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui o Cadastro “Não Perturbe” com finalidade de Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Falta parecer no presente projeto, da Comissão de Finanças e também da Comissão de Defesa e do Consumidor. Peço ao Deputado Aécio da TV que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 967/18, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, “Institui o cadastro “Não Perturbe” com finalidade de Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, no âmbito do Estado de Rondônia”. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, eu vou pedir vista ao Projeto, porque tem um projeto nosso que é idêntico e até por questão regimental eu vou analisar. E, qualquer coisa, a gente faz o trabalho junto com a Deputada Rosângela para fazer um apenso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está deferido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Por gentileza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só gostaria de aproveitar este momento para fazer uma solicitação ao Governo do Estado. Estou fazendo, Deputado Laerte, inclusive por escrito. Nós que moramos no interior e podemos vir a Capital quando vai ao médico ou qualquer coisa, vir de carro é uma coisa. A outra é a população mais carente, que necessita vir de ônibus, por exemplo, para procurar aqui os hospitais aqui de Porto Velho. E tem o Hospital Santa Marcelina e o Hospital, agora, Hospital do Câncer, Hospital do Amor aqui na entrada de Porto Velho. É comum os ônibus intermunicipais, quando pega o passageiro lá em Vilhena, por exemplo, só deixá-lo na rodoviária. Consequentemente, depois ele tem que retornar para os hospitais. Eu queria solicitar, e não é uma solicitação minha é de várias pessoas, que depois procuram ajuda para poder chegar até o hospital. Então eu queria solicitar para que o Governo do Estado - vou fazer isso por escrito – construísse nestes dois hospitais um espaço onde os ônibus pudessem desembarcar os passageiros ali. Que às vezes a pessoa chega já debilitada com relação, quando se trata do Hospital do Amor, por exemplo, vai para a rodoviária, de lá tem que pegar um táxi ou pegar alguém para poder levá-lo novamente, retornar até o hospital. Então eu quero, é uma questão de utilidade pública, para que o Governo faça isso. É simples. Os ônibus não têm a obrigação, mas se fizer esse acordo é perfeitamente possível que os nossos pacientes possam, inclusive, economizar financeiramente com este trajeto. Porque da rodoviária para o Hospital do Amor ou para o Hospital Santa Marcelina, eu mesmo já fiz isso, vim aqui na rodoviária, em velhos tempos, tempos

antigos, ia ter que voltar para o Hospital Santa Marcelina de táxi ou de carona. Então, estou fazendo essa solicitação a esta Casa para que ajude ao Governo do Estado também, a fazer isso lá nesses dois espaços que é importante para a nossa comunidade, principalmente para a nossa comunidade, para os nossos pacientes mais pobres. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Laerte, o senhor havia pedido espaço na tribuna, a palavra está com o senhor.

O SR. LAERTE GOMES – Só mais uma vez, senhor Presidente, como hoje a internet, as redes sociais são algo muito rápido, Deputado Hermínio, essa matéria que foi votada aqui hoje em primeira votação do Projeto das Reservas, onde esta Casa mais uma vez se coloca ao lado das pessoas que foram prejudicadas por esse Decreto, os produtores rurais, você já vê as manifestações de apoio à Assembleia Legislativa, os trabalhos deste Parlamento nas redes sociais. E você vê essa expectativa dos produtores, que se possa abrir um caminho verdadeiro para que se resolva esse grave problema social, isso é um problema social, Deputado Hermínio, que a maioria dessas famílias é de pequenos produtores que não tem pra onde ir. Então, a gente, mais uma vez esta Casa mostra a sua força, mostra o seu comprometimento com a população, Deputado Ezequiel Junior, vindo de um trabalho que Vossa Excelência fez muito bem, junto ao Governo do Estado, na questão específica da Reserva dos Soldados da Borracha, na região de Buritis e Machadinho. E este Parlamento teve a oportunidade de incluir às 10, Deputado Lebrão, outras Reservas nesse mesmo projeto. Esperamos agora que o Governador tenha a oportunidade, o Governador Daniel Pereira, que também é um defensor, que também achou que foi um equívoco esses Decretos, tem a oportunidade agora de sancionar e nós resolvermos de vez essa questão das Reservas que foram criadas, as 11 Reservas foram criadas em Rondônia.

Então, senhor Presidente, só ressaltar, hoje é um dia importante para o Estado de Rondônia, e mais uma mostra que esta Casa dá de comprometimento com os problemas do nosso Estado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Com certeza, Deputado Laerte Gomes. Esse Projeto é furto de um árduo trabalho nosso junto ao Governo do Estado. E, graças a esse Projeto de Lei, este Parlamento teve a oportunidade de preparar uma Emenda Coletiva e apresentar em plenário, contemplando as demais reservas. Então, é graças a esse Projeto que nós tivemos essa oportunidade de poder incluir as outras 10 Reservas nesse projeto para serem atendidas também. Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Meu Presidente, Deputado Ezequiel. Conversei com o Deputado Jesuíno, e também nós estivemos conversando ali com o Conselho da Tortura que está aqui na nossa galeria. E dois pontos aqui, que o Deputado Jesuíno não estava de acordo, a gente está colocando uma Emenda suprimindo os dois pontos que o Deputado Jesuíno não estava de acordo. Eu pedi para o meu companheiro, colega

Deputado Jesuíno para que ele retire a vista, e que a gente coloque já em votação nesta Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Depois das discussões aqui, dos debates, esclarecimentos e acatando o nosso pedido de Emenda, também que o Deputado Hermínio já propôs e que já fez Emenda. Eu abro mão da vista e com a aprovação, lógico, de todos os pares, que o projeto seja aprovado com Emenda, a gente abre mão da vista. Pode ser? Projeto de Lei Complementar 234, essa composição do plenário, para a gente aprovar com emenda. Por que com emenda? Primeiro, o artigo 9º diz “custeio para pagamento de gratificações de pessoal”, eu acho que é uma coisa que tem que ser analisada. E o artigo 16, a gente está dando abertura para os atos omissos, no caso, as omissões podem ser feitas por reunião do Conselho, também a gente não abre mão, qualquer alteração deve ser mediante Lei Complementar. Somente isso mesmo.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero aqui agradecer ao meu nobre Deputado Jesuíno, ele é sempre assim. Mas está bom, eu admiro o Deputado Jesuíno exatamente por causa disso, ele é rápido, vê tudo rápido, muito rápido, isso é bom para as coisas não passar. Eu também sou defensor que o Deputado... Eu mesmo aprendo muito com o senhor aqui, o senhor é muito mais rápido nisso do que eu. E eu sei que a gente conversando direitinho com o senhor, senhor é um cara sensato, é uma pessoa do bem. Por isso, Deputado Jesuíno, eu torço para que eu volte para esta Casa e que senhor volte também, para a gente continuar aqui pelo menos fazendo raiva para esses Executivos ruins, que a gente tem tido aí ao longo dos anos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Hermínio. Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 234 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Com emenda.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Membro de Comissão da Comissão de Constituição e Justiça, por favor, emitir o parecer. Projeto de Lei Complementar 234/18, que “Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítima e Testemunha Ameaçadas”. Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 188, Projeto de Lei Complementar 234/18, que “Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”.

Nós somos, senhor Presidente, de parecer favorável, acatando a Emenda do Deputado Hermínio Coelho, de acordo com a legalidade, constitucionalidade e boa redação técnica da referida matéria, pelas Comissões pertinentes.

Então sobre a Emenda, senhor Presidente, acatamos a Emenda do nobre Deputado Hermínio Coelho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes, da Emenda. E também o parecer do Deputado Adelino Follador. Está em

discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, com Emenda.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 234/18. Votação nominal. O painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Enquanto os Deputados votam, eu espero que a Lei, inclusive, do Deputado Léo Moraes, que criou uma série de situações, inclusive, a proteção a pessoa que foi vítima, não é? No caso, de latrocínio, esse tipo de coisa, possa ser feita também através dessa Lei Complementar agora, com o Fundo que está sendo autorizado. Então, vamos torcer que saia do papel, não fique igual uns Conselhos que têm aí que não servem para nada, de nada, de nada, de nada! Então, essa é a minha crítica e é essa a minha posição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airtun Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado: com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 234/18, com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1081/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 4.330.402,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem 214, que chegou a esta Casa, o PL 1081/18, que submete à apreciação e à deliberação da Assembleia, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 4.330.402,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia”.

Esse Projeto aqui, Sr. Presidente, é um Projeto que tinha aqui nesta Casa de vinte e poucos milhões, que foi muito debatido na CCJ pelos Deputados, e que o Governo, esteve no Governo anterior e que esse Governo diminuiu para R\$ 4.330.402,00, que vai fazer um trabalho junto com as Secretarias de Ação Social dos municípios. Então, nós estamos delibendo aqui sobre a constitucionalidade e legalidade. Nós somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria, pelas Comissões pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Eu vou pedir vista no Projeto. E todos esses que se encontram sem capa, sem capa, não foi aplicado o artigo 237 do Regimento Interno. Então, eu quero que seja respeitado o Regimento, Presidente. Não foi pedido na Questão de Ordem a inclusão desse Projeto que acabou de chegar, acabou de chegar, acabou de chegar! Não discuti, não deliberei.

O SR. LAERTE GOMES – Nobre Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, eu vou pedir... Eu estou falando, eu quero que seja respeitada a minha fala, ainda não está bagunçado não, entendeu? Então, a gente ainda tem mandato, e a gente ainda tem as nossas prerrogativas. O que está sendo feito agora nesse exato momento é um absurdo, não tem capa do Projeto, estão lendo a Mensagem, entendeu? Eu vou pedir vista no Projeto, em todos. Presidente Maurão, Presidente Maurão, o senhor está aqui, não acate tal medida. O Governo, não é porque está aí atraso com seu Secretariado que vai querer impor situações aqui dentro não, goela abaixo. Eu acho que nós temos que respeitar o Regimento desta Casa e o Poder Legislativo. Ao longo desses três anos e oito meses, a gente sempre primou pela separação dos Poderes. Ninguém vai lá dar, meter o dedo no Governo dele e ninguém vem aqui meter o dedo na gente não. Exijo isso, Presidente. O senhor está no exercício, por favor, ou suspende a Sessão ou não paute mais Projeto da forma que está sendo colocado aqui, sem ser feito da forma que deve ser feito. Ou aplica o Regimento com documento pertinente, com o Requerimento necessário conforme dispõe o Regimento ou a gente tira isso, para, suspende, coloca para votação, em votação outros Projetos que já foram aprovados.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Que o nobre Deputado Jesuíno Boabaid, com a inteligência sua que é peculiar e com a sua sabedoria, Deputado Lazinho, disse que nós não solicitamos a

Questão de Ordem para a inclusão das referidas mensagens. O nobre Deputado deveria estar distraído no momento, conversando ou fazendo, conversando com algum colega, e nós aqui pedimos uma Questão de Ordem e solicitamos, Senhor Presidente, no início desta Sessão, a inclusão das referidas matérias da qual a Sessão estava sendo presidida pelo Deputado Airtton Gurgacz que, como Presidente, com poder que tem presidindo esta Sessão, acatou o nosso pedido e mandou de imediato incluir as matérias na referida Ordem do Dia.

Quanto à questão do nobre Deputado que hoje não amanheceu bem, eu pressinto, de pedir vista da matéria, Senhor Presidente, é um direito dele como parlamentar, ninguém está tolhendo aqui o direito do Deputado Jesuíno Boabaid, de pedir vista. Agora, ele querer fazer a Ordem do Dia, a pauta, e comandar os trabalhos da Casa, nós não vamos permitir, esta Casa não vai permitir também. O Governo de forma nenhuma, o Governo está colocando matéria aqui sem pedir a inclusão na Ordem do Dia a esta referida Mesa Diretora, a qual nós respeitamos muito.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu estou falando, a hora que eu terminar o nobre Deputado prossegue.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou falar, ele citou meu nome.

O SR. LAERTE GOMES – A liderança do Governo, o Governo, Senhor Presidente, que respeita o Regimento e a Mesa Diretora, solicitou da Presidência da Mesa que está aqui ao lado Deputado Jesuíno, que acatou e pediu a inclusão das referidas matérias na Ordem do Dia, como é feito isso aqui constantemente. Isso aqui é feito desde que aqui cheguei a esta Casa, constantemente, chegam às matérias. São matérias, Senhor Presidente, que são votadas semanalmente aqui, é crédito adicional, coisa rotineira e comum em uma administração pública. Não tem nada demais, Deputado Ribamar, nada de espetacular, nada de diferente do que se faz em todas as Sessões desta Casa. Mas o Deputado Jesuíno, com o seu direito que tem, pede vista acabou e pronto, mas a matéria tem que ser pautada, Senhor Presidente, que foi autorizada pela Mesa Diretora, tem que ser colocada em votação, e cabe a ele pedir vista. E se Vossa Excelência ainda quiser, Vossa Excelência tem o poder de solicitar a esse plenário se vai acatar o pedido de vista dele ou não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai estudar o Regimento então, Deputado Laerte, o senhor tem que estudar mais um pouco. A matéria não se encontra no horário ou no momento que cabe apreciação de tal questão. Eu não vou entrar nesse mérito. Primeiro, eu exijo respeito porque aqui, diferente de muitos parlamentares que ficam discutindo outras questões, eu presto muito atenção na plenária. O fato que ocorreu, deve ter ocorrido é que o Deputado Hermínio, estava me pedindo que eu abrisse mão do pedido de vista, de algum Projeto, que inclusive o senhor estava toda hora falando, e aí o Deputado Airtton, presidindo esta Mesa, que não, ao meu olhar também, deve ter deferido, mas não passou pelo crivo da gente e foi acatada essa questão desses três projetos orçamentários. Eu vou pedir vista em todos

que chegarem. É um direito meu, é um direito meu e de todos os parlamentares que se encontram nesta Casa, só isso. Agora, não vem me falar que eu estou não prestando atenção. E outra coisa, Deputado Laerte, eu tenho muito respeito por Vossa Excelência, independente de qualquer questão aqui pessoal, de Parlamento, eu tenho muito respeito. Mas dizer que hoje, da forma que está sendo levado esse plenário, sem diálogo, que todas as matérias que nós discutimos, qualquer parlamentar foi dialogado, teve uma questão de bom senso. Mas a partir de hoje, como o senhor está aplicando essa questão, não vai mais ter acordo. Então, vamos levar sim, separando da forma que é para separar. Eu vou pedir vista Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para concluir.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Vamos encerrar a discussão.

O SR. LAERTE GOMES – Não só porque o Deputado solicitou que eu estudasse o Regimento, e o Deputado disse que tinha que passar crivo do plenário, eu acho que é o inverso. Ele até conhece o Regimento, o Deputado Jesuíno é um estudioso, mas ele não está sendo correto quando fala dessa forma. Esse expediente é feito em toda Sessão aqui nesta Casa, chegam às matérias, é lida a matéria e pedido a inclusão na Ordem do Dia, eles aceitam e o Regimento permite. Então só para colocar, Deputado Jesuíno, a matéria que Vossa Excelência falou que talvez o Deputado Airton Gurgacz, que estava presidindo a Sessão, tenha acatado, não é talvez não, Deputado Jesuíno, está nos Anais desta Casa. E o Presidente da Mesa Diretora, o Presidente da Casa naquele momento, que tem esse poder, era o Deputado Airton Gurgacz que estava presidindo, e ele acatou, mandou incluir na Ordem do Dia e nós temos que respeitar Excelência, tem que respeitar. Agora, pedir vista isso é consciência de Vossa Excelência. Isso, Vossa Excelência pode fazer em todas as matérias, não tem problema não.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado, vamos encerrar a discussão, eu acho que foi pedido...

O SR. AIRTON GURGACZ – Eu autorizei colocar na Ordem do Dia e agora o Deputado Jesuíno, como qualquer deputado, pode pedir vista do projeto. Não tem problema nenhum, a gente pede que ele não peça, mas foi autorizado, o Líder do Governo pediu que a gente incluísse na pauta do dia e foi incluído. Então é uma questão de a gente ter bom senso aqui dentro da Casa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Esta parte está esclarecida, o Líder do Governo pediu a inclusão na Ordem do Dia, o senhor deferiu, mas é um direito do deputado pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES – Estuda um pouquinho o Regimento aí, estuda um pouquinho aí e depois passa para mim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu acho que todo deputado tem direito de pedir vista, é regimental. O que nós precisamos rediscutir é o Regimento Interno desta Casa. Porque não dá para o Estado ficar ao querer de quem acorda com mau humor ou com bom humor resolver os problemas aqui dentro desta Casa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, vai virar agora Câmara dos Vereadores agora?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência me respeite e me deixa falar agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai virar Câmara de Vereadores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Dá licença. Estou respeitando, Vossa Excelência tem todo direito de pedir vista, está dentro da razão. Mas são apreciações de projetos aqui que é essencial para o Estado, que não vai prejudicar, que daqui a 8 dias, 15 dias vai entrar em pauta, que terça-feira que vem não haverá Sessão, serão 15 dias adiados para poder resolver ou pagar ou encaminhar algum projeto encaminhado pela bel vontade de querer fazer por ser deputado, como todos os outros aqui. Eu só acho que a gente precisa analisar isso. Não estou tirando a razão de Vossa Excelência, mas não dá para a gente ficar submetido a um deputado só.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Incrível que agorinha ele pediu vista, o Deputado Lazinho, e todo mundo ia acatar, inclusive o seu projeto. Eu acho incrível, não é? Eu acho incrível, o direito quando é aplicado à pessoa que quer o benefício, aí pode ser aplicado; agora aquele que quer... Olha, Deputado, eu respeito todos os deputados, cabe ao senhor apresentar um projeto de alteração do Regimento e a gente vira uma Câmara de Vereadores submissa ao Estado. Porque enquanto nós estivermos aqui, graças ao meu bom pai, sempre eu falei para todos que este Poder não era um Poder de joelhos ao Executivo. Qualquer deputado aqui tem autonomia de pedir vista. Agora, eu não acordei de bom humor...

O SR. MAURÃO CARVALHO – O Deputado pediu vista? Então conceda vista para o Deputado. Eu só queria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, beleza!

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Chega de discussão, vamos deliberar sobre isso aqui. Está deferido o pedido de vista ao Deputado Jesuíno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado, têm 3 projetinhos aí, inclusive tem um de R\$ 54 milhões que é o projeto da renegociação da dívida do BERON, daquela dívida crônica que infelizmente... O Deputado Laerte não quer que eu fale aqui não, diz que é para ficar quieto, deixar o Deputado Hermínio vir aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente já aprovou, Presidente Maurão, terça-feira passada, mais R\$ 54 milhões?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – É o orçamento para poder pagar R\$ 54 milhões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas a gente autorizou terça-feira passada, o senhor não estava aqui, mas a gente autorizou.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu gostaria que o Secretário lesse, que o Secretário, Deputado Aécio pudesse ler para o Deputado Jesuíno entender, que é um projeto que vai pagar essa dívida aí, são R\$ 54 milhões, se não tiver orçamento...

O SR. JESUÍNO BOABAID – De novo?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – É.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Maurão, a gente autorizou a semana passada.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1084/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por desvinculação de receita, até o montante de R\$ 54.225.203,82, em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da SEFIN-RS-SEFIN e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Adelino Follador emitirá o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 217, Projeto de Lei 1084/2018, "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por desvinculação de receita até o montante de R\$ 54.225.203,82 em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da SEFIN-RS-SEFIN e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino Follador. Está em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 1084/2018, de autoria do Poder Executivo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir, mas assim é um absurdo, é um absurdo a gente estar discutindo projeto que foi falado pelos Secretários que estavam naquele dia, na terça feira passada, que nós estávamos autorizando um remanejamento para pagamento de dívida, e hoje mais R\$ 50 milhões. Que dívida é essa? Que parcela é essa que vai ficar até quando com este valor? O deputado estava aqui, pediu apoio para a gente...

O SR. LAERTE GOMES – Eu não estava aqui, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas o Deputado Cleiton estava.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, deixa eu só explicar, Deputado Jesuíno, deixa eu só colocar aqui... Daqui, e aí o Deputado Cleiton, como estava na semana passada, faz a explanação da outra matéria. Esse recurso de R\$ 54 milhões, eles são: R\$ 4.225.203,82 para o pagamento de sentenças judiciais; R\$ 40 milhões para assegurar os recursos para o

pagamento da dívida fundada, que vai ficar sob a supervisão da SEFIN, é a dívida da renegociação, e R\$ 10 milhões para a SEJUS, sendo R\$ 5 milhões para o pagamento, o fornecimento de alimentação da população carcerária e R\$ 5 milhões para assegurar o funcionamento das unidades prisionais. Então, esses R\$ 54 milhões são recursos desvinculados que vão ser para esta finalidade deste projeto. Da semana passada eu não posso falar, nobre Deputado, porque eu não estava presente na Sessão.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, senhor Presidente. Na semana passada, eu acredito que foi aprovado aqui, com relação à dívida do BERON, o parcelamento. Parece que durante dois anos vão ser de R\$ 14 milhões a parcela e depois volta para R\$ 11 milhões, foi mais ou menos isso.

O SR. CLEITON ROQUE – Deixa só eu explicar, Deputado Hermínio, essa situação. É que na realidade são dois projetos de remanejamentos mesmo, são R\$ 30 mais R\$ 40. Por quê? As parcelas deste ano são cinco parcelas de R\$ 17 milhões. A soma delas dá um total de aproximadamente R\$ 80 milhões, referentes aos cinco meses de 2018. Então o que é que a Secretária de Planejamento tinha em mãos, Deputado Jesuíno? O Orçamento não pode ser liberado de uma vez. Existe a questão dos quadrimestres, existem os bloqueios impostos pela própria legislação. A receita precisa se comportar para que o orçamento seja liberado. Aqueles R\$ 32 milhões são do parcelamento do BERON, referentes a duas parcelas, e esses quarenta e poucos milhões, como o Deputado Laerte falou, são do restante das outras três parcelas até o final, até o mês de dezembro, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero deixar aqui mais uma vez, só para dizer que a dívida do BERON real, em 1995, quando o Banco Central pegou o BERON, era de R\$ 21 milhões. Mas só nesta autorizaçãozinha aqui já são R\$ 70 milhões, R\$ 40 milhões mais R\$ 30 milhões. A dívida era R\$ 21 milhões e nós estamos pagando mais do que três vezes só nesse... E dois que nós já pagamos, Deputado Adelino, R\$ 2bi, de 1998 a 2014, nós pagamos R\$ 2bi. Rondônia pagou R\$ 2bi dessa dívida do BERON. E nessa renegociação até 2048 são mais R\$ 7bi que nós vamos pagar. Quer dizer que uma dívida que era R\$ 21 milhões, nós vamos pagar R\$ 9bi, Deputado Adelino. É um absurdo, infelizmente é um absurdo! É criminoso esse negócio, mas infelizmente... Eu votei sempre contra essa questão do BERON e vou continuar votando contra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Deputado Hermínio, é uma dívida maldita. Com certeza está destruindo a Saúde de Rondônia, a Educação de Rondônia, a Segurança de Rondônia. Se este dinheiro estivesse sendo aplicado no Governo do Estado, o Estado de Rondônia teria outra realidade. Infelizmente isso aí, no passado, inclusive esta Casa homologou, isso os deputados daquela época, homologou esta dívida e todo mundo sabe que na época, na época do Piana era R\$ 51 milhões, aí depois foi negociado R\$ 330 milhões naquele tempo. Só que eu não sei como é que passou que o Estado era R\$ 51 milhões e passou uma intervenção Federal, e aí depois negociaram R\$ 330 milhões. E aí foi crescendo, crescendo e o Governo Federal o maior agiota, porque ele cobra o juro, todo o dinheiro que nós estamos pagando não cobra nem o juro,

então a dívida só vai acumulando. Então, o Governo Federal cria o lastro financeiro através da desgraça dos outros, em cima de uma dívida dos Estados, dos municípios. Então, lamentavelmente nós estamos nessa situação e dificilmente nós vamos sair. Vamos pagar muitos anos ainda, prejuízo muito grande essa dívida maldita do BERON, que é uma herança que vamos pagar Deputado Ezequiel, muitos anos. E o pior é que não temos saída. O Congresso Nacional tem que tentar negociar lá para diminuir os juros para poder não estar pagando só juros, nem os juros. Aquele que nós estamos pagando, os R\$ 14 milhões não cobrem nem os juros. Então, a dívida só vai crescendo, isso aí o resto da vida nós vamos, o Estado de Rondônia nunca vai terminar. Então é lamentável isso. E o Congresso Nacional também tem que se debruçar nisso e discutir isso e não deixar acontecer o que está acontecendo hoje com os Estados e municípios também. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o Projeto de Lei 1084/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Registrando voto em contrário do Deputado Herminio Coelho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu também voto contrário. Eu voto contrário. E outra coisa, Presidente, a gente está deliberando sem 13 deputados aqui presentes. A matéria vai estar prejudicada se não tiver 13 presentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Votação simbólica.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu quero que fique registrado quantos deputados têm presentes nesta votação.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Nós não pedimos verificação de *quorum*. Então registrando, o projeto aprovado, com dois votos contrários, do Deputado Herminio e Deputado Jesuino Boabaid. Registrando aqui o voto contrário também do Deputado Adelino. Vai à segunda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quantos presentes têm agora? Quantos Deputados votaram favoráveis?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – 3 votos contrários, favoráveis, 1, 2, 3, 4...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Cadê o restante? São 3 a 4, então não tem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – É votação simbólica.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, eu quero que fique registrado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Se tiver em plenário, é registrado. Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Os 18 que tem, só nós três votamos contrários.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Não precisa, é votação simbólica. Próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1083/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza

o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 687.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL e Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 216, Projeto de Lei 1083/18, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 687.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL e Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL”.

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pela referida matéria, pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da mesma, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Está em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu peço vista ao projeto, eu espero que o senhor especifique.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ele está de marcação com o senhor, só porque o senhor é o Relator.

O SR. LAERTE GOMES – Ele deve ter sim, mas ele é meu amigo, eu gosto muito dele.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O Deputado não sabe nem qual o projeto é, e está pedindo vista.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu estou aqui, estão criando um Fundo aqui e aprovaram de novo?

O SR. LAERTE GOMES – Eu tenho um carinho especial pelo nobre Deputado. “Assegurar a manutenção da unidade administrativa da Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL, R\$ 187.000,00; Assegurar a manutenção da unidade administrativa SEJUCEL e convênios, R\$ 500.000,00, num total de R\$ 687.000,00”, nobre colega Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão o Projeto de Lei 1083/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda.

Próxima matéria, senhor Secretário.

